

Jornal O DIA SP

PLAIND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 56.986.820/0001-59 - NIRE 35300645351

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 04 dias do mês de dezembro de 2024, às 7:30 horas, na sede da **PLAIND INVESTIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia").
2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. Carlos Leal Villa e secretariada pelo Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a constituição do Comitê de Gerenciamento de Segurança da Companhia ("Comitê de Gerenciamento de Segurança"), nos termos e para os fins previstos no Acordo Sobre Condições Operacionais, Opção e Compra - Outros Avenç celebrado em 30 de setembro de 2024 por Solvi Essencis Ambiental S.A., Braskem S.A. e GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., conforme aditado em 11 de novembro de 2024 para cessão da posição contratual da GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. para a Companhia ("Acordo de Step-In"); (ii) a eleição dos membros do Comitê de Gerenciamento de Segurança; (iii) a aquisição, pela Cetrel S.A. ("Cetrel"), de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., nos termos e condições apresentados aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas.
5. DELIBERAÇÕES: os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram o quanto segue, por unanimidade:
5.1. Aprovar a constituição do Comitê de Gerenciamento de Segurança, nos termos da Cláusula 2.3 do Acordo de Step-In. O Comitê de Gerenciamento de Segurança: (i) reunir-se-á ordinariamente, a cada 3 (três) meses, ou sempre que convocado, na forma da Cláusula 2.3.1 do Acordo de Step-In, (ii) terá as atribuições e prerrogativas previstas nas Cláusulas 2.3.3, 2.4.1, 2.4.4 e 3.1.1 do Acordo de Step-In, e (iii) permanecerá em funcionamento por todo o prazo de vigência do Acordo de Step-In.
5.2. Eleger para o cargo de membros do Comitê de Gerenciamento de Segurança, nos termos do Acordo de Step-In, com mandato por todo o prazo de vigência do Acordo de Step-In, os Srs: (i) **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.289.381-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.441.418-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) **Carlos de Freitas Alfano Neto**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 0590564790 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.313.175-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Rua Eteno, nº 1561, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42.810-000, na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia; (iii) **Maria Isabel Kenny**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da cédula de identidade RNE nº W6314639, inscrita no CPF/MF sob o nº 677.438.115-49, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Rua Eteno, nº 1561, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42.810-000, na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia; e (iv) **Ricardo Castro Lyra**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.281.655-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000.
5.2.1. Os membros do Comitê de Gerenciamento de Segurança ora eleitos aceitam e tomam posse de seus cargos nesta data mediante a assinatura dos termos de posse que constam do Anexo 5.3. Aprovar a aquisição, pela Cetrel, das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., nos termos e condições apresentados aos membros do Conselho de Administração da Companhia.
5.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata.
6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Presidente: Carlos Leal Villa; Secretário: Marcelo de Oliveira Cerqueira. Conselheiros Presentes: Carlos Leal Villa, Celso Pedrosa, Ricardo Castro Lyra, Marcelo de Oliveira Cerqueira e Carlos de Freitas Alfano Neto. São Paulo, 04 de dezembro de 2024. Mesa: **Carlos Leal Villa** - Presidente e **Marcelo de Oliveira Cerqueira** - Secretário. Membros do Conselho de Administração: **Carlos Leal Villa**, **Marcelo de Oliveira Cerqueira**, **Celso Pedrosa**, **Carlos de Freitas Alfano Neto** e **Ricardo Castro Lyra**. JUCESP nº 84.152/25-4 em 25.02.2025. Alôzio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 40.263.170/0001-83 - NIRE 35.300.371.780

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL EM 2ª (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da primeira e da segunda séries (em conjunto, "Debenturistas") da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Solvi Essencis Ambiental S.A., celebrada em 24 de maio de 2022, entre a Companhia, e a Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em 20 de outubro de 2022, e 10 de maio de 2024 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em primeira convocação, no dia 31 de março de 2025, às 11:00 horas, em assembleia geral conjunta de Debenturistas da primeira e da segunda séries ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância prevenida à realização da AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams" nos termos do art. 71, § 2º, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem Do Dia: (1) Aprovar a anuidância prévia, e consequentemente, a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2 (i) da Escritura de Emissão) em virtude do eventual não fornecimento pela Emissora ao Agente Fiduciário, (ii) em até 90 (noventa) dias da data do encerramento de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao respectivo exercício social então encerrado; e (iii) em até 100 (cem) dias da data de encerramento de cada exercício social: (a) cópia das Demonstrações Financeiras Pro-Forma da Companhia, (b) cópia do relatório de asseguarção com parecer do auditor independente da Emissora sobre o atendimento do Índice Financeiro, emitido sem ressalvas, compreendendo todas as rubricas necessárias para a verificação do índice Financeiro ("Relatório de Verificação"), e (c) declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da emissora atestando (c.i) que permanece válida as disposições contidas na Escritura de Emissão, (c.ii) acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de Evento de Inadimplemento e inexistência de caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido nas Cláusulas 6.1.2 (i) da Escritura de Emissão), (c.iii) a veracidade e ausência de vícios no cálculo dos Índices Financeiros e (c.ii) que não foram praticados atos em desacordo com o seu estatuto social nos termos do inciso "XIX", da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão, cujo prazo se encerra em 31 de março de 2025, para o item (i), e 10 de abril para o item (ii), bem como, em razão da troca do sistema ERP (Enterprise Resource Planning) pela Emissora ("Declaração de Veracidade"). Fica estabelecido que o Agente Fiduciário realizará a verificação do cumprimento dos Índices Financeiros (conforme definidos na Escritura de Emissão) somente após o recebimento dos documentos mencionados acima; (2) Caso aprovado o item (1) acima, aprovar a concessão de prazo adicional até 30 de abril de 2025, para envio das Demonstrações Financeiras Pro-Forma, Relatório de Asseguarção Financeiro e Declaração de Verificação da Companhia ao Agente Fiduciário; (3) Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (1) e (2) acima.
Informações Gerais: Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão solicitar o cadastro para a Companhia com cópia para o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ri@solvi.com, avis@solvi.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"), sendo o link disponibilizado pela Companhia. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal que parecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço e e-mail do solicitante; e-mail do solicitante, com base nos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website www.solviessencis.com.br/ri e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado à Companhia e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ri@solvi.com, avis@solvi.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGD. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identificação do debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiros de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiros funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. O representante do debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) representar à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. Valida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o debenturista receberá, até 24 horas antes da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Microsoft Teams". Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio dos e-mails ri@solvi.com e avis@solvi.com, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. A administração da Companhia reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Microsoft Teams" estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o Cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/ri>) e da Companhia (www.solviessencis.com.br/ri) na rede mundial de computadores. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 07 de março de 2025

Solvi Essencis Ambiental S.A. - p. Celso Pedrosa e Frederico Guimarães da Silva

MOINHO PROGRESSO SA

CNPJ N. 60.866.688/0001-19

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjuntas.

O Conselho de Administração da Moinho Progresso S/A convoca os Srs.(as) acionistas a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária conjuntas, nos termos do artigo 131 da Lei 6404/76, em sua sede social à Rua Emílio Goeldi n. 271-B, às 11 horas do dia 21 de março de 2025, para deliberarem e votarem em Assembleia Geral Ordinária as contas da administração, as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido com distribuição de dividendos mínimos estatutários referentes ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária, decidirem sobre o orçamento dos órgãos de administração. As demonstrações financeiras referentes a estas assembleias foram publicadas no dia 19 de fevereiro de 2025 no jornal "O Dia - SP" e em sua página digital. Informações podem ser também requeridas junto à companhia pelo e-mail: admin@moinho progresso.com.br com identificação do acionista requisitante. São Paulo, 06 de março de 2025, Yung Chu Ching - Presidente do Conselho de Administração. (07-08-11)

Avanço S.A. Indústria e Comércio de Máquinas

CNPJ: 43.297.852/0001-03

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo / Circulante	2024	2023	
Caixa e Equivalente de Caixa	34.001.307,89	18.406.705,25	
Contas a receber	17.385.416,71	18.435.573,90	
Estoques	21.514.355,17	20.079.343,36	
Impostos a recuperar	2.602.451,22	2.191.181,40	
Créditos diversos	1.854.282,09	1.106.870,11	
Despesas Antecipadas	94.604,77	136.545,26	
Total Ativo Circulante	77.452.417,65	60.356.222,28	
Não circulante: Realizável a longo prazo	32.322,46	106.419,84	
Investimentos	136,13	135,13	
Imobilizado líquido	5.517.047,93	4.528.576,47	
Intangível líquido	97.210,13	97.210,13	
Total Ativo não circulante	5.646.715,65	4.732.341,57	
Total do ativo	83.099.133,50	65.088.563,85	
Passivo e patrimônio líquido / Circulante	2024	2023	
Empréstimos/ Financiamentos	189.331,75	-	
Empréstimos/ Mútuos	628.344,43	727.142,44	
Fornecedores Nacionais	1.279.385,29	1.996.372,53	
Fornecedores Exterior	1.183.448,22	727.788,86	
Obrigações trabalhistas	958.184,38	332.739,92	
Obrigações tributárias	50.061,83	96.618,61	
Contas a pagar	10.030.400,13	2.755.279,76	
Adiantamento de Clientes	33.164.295,29	25.437.459,2	
Outros Débitos Operacionais Mercadorias	100.718,45	100.718,45	
Outros Créditos	2.575.599,47	981.452,53	
Dividendos Propostos	20.999.265,05	10.979.764,78	
Total Passivo Circulante	47.232.039,49	20.000.000,00	
Não circulante: Empréstimos / Financiamentos	1.293.000,00	2.000.000,00	
Empréstimos / Mútuos	1.722.038,49	2.000.000,00	
Total Passivo não Circulante	3.015.038,49	4.000.000,00	
Patrimônio líquido	25.000.000,00	25.000.000,00	
Capital social	25.000.000,00	25.000.000,00	
Reserva legal	2.213.571,32	1.671.539,85	
Reservas de Lucros	33.164.295,29	25.437.459,2	
Total Patrimônio líquido	60.377.828,96	52.108.799,07	
Total do passivo	83.099.133,50	65.088.563,85	
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
	2024	2023	
Receita bruta de vendas e serviços	64.029.181,83	47.752.544,67	
(-) Impostos e devoluções	(7.382.114,13)	(7.349.495,29)	
(*) Receita de vendas líquida	56.147.067,70	40.403.049,39	
(-) Custo das mercadorias vendidas	(40.897.625,06)	(31.547.294,52)	
(*) Lucro bruto	15.249.442,64	8.855.754,87	
(+/-) Despesas e receitas operacionais	(917.811,03)	(924.858,93)	
Despesas administrativas	(2.530.226,29)	(2.782.117,06)	
Despesas comerciais	(272.863,85)	(272.872,52)	
Despesas tributárias	119.342,92	189.411,36	
Outras Receitas Operacionais	(3.601.558,25)	(3.790.437,15)	
(*) Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	11.647.884,39	5.065.317,72	
Receitas Financeiras	2.527.685,76	1.668.349,68	
Despesas Financeiras	(671.920,64)	(459.361,90)	
(*) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.855.766,12	1.208.987,50	
Imposto de renda	(13.503.650,51)	6.274.305,50	
Contribuição social	(1.783.060,74)	(1.568.554,29)	
(*) Lucro líquido de exercício	(2.659.920,13)	(2.141.873,86)	
(*) Lucro líquido de exercício	10.844.629,36	4.132.431,64	

Notas Explicativas

01 - Contexto Operacional: A empresa tem como objetivo social a industrialização, comércio, a importação e exportação de peças, ferramentas para o ramo têxtil, bem como, revenda de partes e peças, e assistência técnica pré e pós venda de seus produtos.
 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis da sociedade empresária foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e das Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de São Paulo

CNPJ/MF nº 61.630.893/0001-43

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Eleição
 Ficam convocados os senhores sócios da **Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de São Paulo** a comparecer na Assembleia Geral de Eleição a ser realizada no dia 27 de março de 2025, na sede social, sita na Rua Libero Badaró, 101, 3º andar, nesta Capital, no horário das 09h às 19h, quando o escrutínio terá encerramento, com o fito de proceder a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2025/2028. Nos termos do que determina o artigo 30, letra "A" dos estatutos sociais, os candidatos deverão inscrever as suas chapas na secretaria da Sociedade até 10 (dez) dias antes da data da eleição. São Paulo, 05 de março de 2025. **Luiza Freire Galindo** - Presidente do Conselho Deliberativo. (06, 07 e 08.03.2025)

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA			
	2024	2023	
Lucro líquido	10.844.629,36	4.132.431,64	
(+/-) Juros sobre Contrato de Mútuos	-	-	
(+) Depreciação e amortização	704.738,52	620.065,27	
Lucro Líquido Ajustado	11.549.367,88	4.752.496,91	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.050.157,19	(4.536.286,45)	
(Redução) / (Aumento) no contas a receber	(1.435.011,81)	2.795.554,08	
(Aumento) / Redução nos estoques	(411.269,82)	9.120,72	
(Aumento) / Redução nos demais créditos	(747.411,98)	199.026,87	
(Aumento) / (Aumento) nas despesas antecipadas	41.943,49	(52.019,38)	
(Aumento) / (Redução) nas obrigações trabalhistas	455.659,36	(86.661,67)	
(Aumento) / (Redução) nas obrigações tributárias	625.444,48	(318.460,34)	
(Aumento) / Aumento nos fornecedores	6.478,41	182.024,67	
(Aumento) / Aumento nos adiantamento de clientes	7.275.120,37	798.514,32	
(Aumento) / (Redução) de Empréstimos de Mercadorias	18.673,77	(13.922,68)	
(Redução) / Aumento nos demais passivos	(46.556,78)	82.340,77	
Total de Variação de Ativos e Passivos	6.833.226,66	(940.759,09)	
(*) Caixa líquido das atividades operacionais	18.382.594,54	3.811.737,82	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	189.884,65	6.246,63	
Baixa de Ativo fixo - Custo Líquido Baixa	189.884,65	6.246,63	
(-) Aquisições de bens do imobilizado	(1.808.997,25)	(949.623,80)	
(*) Caixa líquido das atividades de investimentos	(1.619.112,60)	(943.377,17)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(Redução) / (Redução) de Empréstimos e financiamentos	661.371,24	(1.100.523,29)
(Redução) Mútuos dos Acionistas	(848.798,01)	-	
Pagamento de Dividendos	(981.452,53)	(2.774.768,25)	
(*) Caixa líquido das atividades de financiamentos	(1.168.879,30)	(3.875.291,54)	
(*) Aumento líquido de caixa	15.594.602,64	(1.006.930,89)	
Caixa no início do período	18.406.705,25	18.413.636,14	
Caixa no final do período	34.001.307,89	18.406.705,25	
(*) Aumento líquido de caixa	15.594.602,64	(1.006.930,89)	

pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.538/07 e Lei nº 11.941/2009.
 03 - Estimativas de Julgamento: A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso e certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento e permissões por parte da Administração que afetam a aplicação de políticas contábeis. Sendo assim, os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e permissões são revisadas de uma maneira contínua e são reconhecidas no exercício que revisadas. Ativos e Passivos sujeitos a estimativas e, as permissões incluem valores residuais o ativo imobilizado, provisões para redução os valores recuperáveis e contas a receber, provisões para contingências e mensuração e ativos financeiros.
 04 - Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) **Caixa e Equivalente de Caixa:** Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, registradas nas contas

PRO BIOENERGIA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 07.526.360/0001-70 - NIRE 3530049254-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Data, Hora e Local: Em 30/11/2024, às 13:00h, na sede social da **PRO Bioenergia Empreendimentos S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Santana de Parnaíba, SP, Av. Constran, 132, Parte, Vila Industrial, CEP 06516-300. **Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: **Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia**, CNPJ 23.109.725/0001-18, administrado pelo **BTC Pactual Serviços Financeiros S.A. DTMV**, sociedade anônima, CNPJ 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 5º andar, Parte, Botafogo, RJ, CEP 22250-040, doravante designado "**Fundo**". **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, titulares de 100% das ações da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**; Secretário: **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**. **Ordem do Dia:** a) Redução de capital da Companhia e, em caso de aprovação, alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir a referida redução; e, b) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Assumindo os trabalhos a Sra. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral, independente de outras formalidades, face ao atendimento pleno da Lei 6.404/76. Prosseguindo a Sra. Presidente distribuiu cópias da matéria constante na pauta do dia, a qual já era de conhecimento de todos os presentes, colocando-a em discussão e votação sendo aprovado pelo acionista. **Passando ao item "a" da ordem do dia:** (i) a fim de adequar o valor do capital social por ser excessivo em relação ao objeto social, foi aprovada a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 61.500.000,00, ficando o capital social da Companhia reduzido conforme segue: **valor atual do capital social:** R\$ 63.500.000,00; **valor da redução do capital social:** R\$ 61.500.000,00; **novor valor do capital social:** R\$ 2.000.000,00, com o consequente cancelamento de 61.500.000,00 ações ordinárias; (ii) Em decorrência do ora deliberado, fica alterado o **Artigo 5º** do Estatuto Social em anexo, consolidado (**Anexo I**), que passa a ter a seguinte redação "**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome dos acionistas no livro de "Registro de Ações Nominativas". Passando ao item "b" da ordem do dia:** o acionista da Companhia autoriza a sua diretoria a praticar todos os atos necessários para cumprimento da deliberação acima, bem como aprova o novo Estatuto Social cuja minuta segue em **Anexo I**, e Quadro de Acionistas, **Anexo II** à presente Ata. Assinam: **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, Presidente da Mesa e, **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**, Secretário da Mesa. **Presentes: Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia, por seus procuradores.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel - Presidente da Mesa. Humberto Jorge Coelho de Gouvea - Secretário da Mesa. Visto do Advogado: Marly Duarte Penna Lima Rodrigues - OAB/SP nº 148.712-3. Estatuto Social - Capítulo I - Nome, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A PRO Bioenergia Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Santana de Parnaíba, SP, Av. Constran, 132, Parte, Vila Industrial, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06516-300, podendo, por deliberação de sua Diretoria, abrir, manter, fechar e alterar o endereço de filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior. **Artigo 4º -** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome dos acionistas no livro de "Registro de Ações Nominativas". **§ 1º -** O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias, e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **§ 2º -** Os acionistas terão preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A. O prazo para exercício do direito de preferência será de, no mínimo, 30 dias, exceto se estipulado de forma diferente em Acordo de Acionistas. **Capítulo III - Órgãos Permanentes da Companhia - Artigo 6º -** São órgãos permanentes da Companhia: (I) a Assembleia Geral; e (II) a Diretoria. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 7º -** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ 1º -** A Assembleia Geral reunirá-se 4, ordinariamente, 1 vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **§ 2º -** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor, na forma da lei. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria das ações ordinárias; ou (ii) em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. **§ 3º -** Independentemente das formalidades de convocação para Assembleia Geral, será considerada regularmente convocada a Assembleia na qual comparecerem todos os acionistas da Companhia. **Artigo 8º -** Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas que estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ Único -** O acionista poderá fazer representar-se nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições da Lei. **Artigo 9º -** Depois de assinarem o Livro de Presença, os acionistas escolherão o Presidente e o Secretário, os quais dirigirão os trabalhos da Assembleia Geral. **Artigo 10 -** A Assembleia Geral terá a competência estabelecida em lei e todas as suas deliberações serão tomadas pela maioria das ações com direito a voto, exceto se de outra forma previsto em lei. **Artigo 11 -** O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, não computará o acionista no seu respectivo acordo de acionista. **Capítulo V - Administração da Companhia - Artigo 12 -** A Companhia será gerida e administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. A remuneração global e individual da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **Seção I - Diretoria - Artigo 13 -** A Diretoria será composta por 3 diretores, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria é de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores poderão exercer o cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** A Diretoria se reunirá sempre que necessário. As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 5 dias, por escrito ou por qualquer meio de comunicação inequívoca, contendo o local, data e hora de realização da reunião, além da ordem do dia. **§ 2º -** O quórum para instalação das reuniões de Diretoria é a totalidade dos membros em exercício.**

As deliberações da Diretoria serão tomadas por voto unânime dos Diretores presentes à reunião. **Artigo 16 -** É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado pelo Diretor. **§ Único -** As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano. **Artigo 17 -** Ressalvando o disposto nos Parágrafos 3º e 4º deste Artigo, a Companhia somente se obrigará validamente perante terceiros e apenas se exonerará de obrigações perante ela mediante a assinatura conjunta de 2 diretores, ou de um diretor com um procurador, ou de 2 procuradores. **§ 1º -** Ainda que subscritos no forma prevista no *caput* deste Artigo, serão inválidas e ineficazes perante a Companhia os atos praticados por qualquer diretor, procurador ou representante que não tenham obtido, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social, prévia autorização ou aprovação em Assembleia Geral para sua realização, ou que não obedeam aos limites dos poderes de gestão estabelecidos por lei, por este estatuto e pelos mandatos outorgados pela Companhia. **§ 2º -** Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia devem, obrigatoriamente, ser assinados por 2 diretores, com precisa definição dos poderes conferidos aos mandatários. As Procurações, exceto as "ad judicia", deverão ser outorgadas por prazo determinado não excedente a 1 ano. **§ 3º -** Respeitadas as demais competências da Assembleia Geral e sua forma de aprovação, os acionistas, pelo voto representativo de mais de 85% do capital social, poderão autorizar a nomeação, em casos específicos, de procurador com poderes necessários para praticar, sozinho e em nome da Companhia, os atos para os quais tenha sido constituído, exaurindo-se o mandato com a realização do ato. As procurações "ad judicia" poderão conter cláusulas que permitam a atuação individual de cada um dos mandatários. **§ 4º -** Qualquer diretor isoladamente pode: (i) receber citações, intimações e notificações, prestar depoimento pessoal em nome da Companhia e constituir prepostos para atuação em Juízo; (ii) representar a Companhia perante os órgãos e repartições públicas e entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, bem como sociedades concessionárias ou permissionárias de serviços públicos podendo para tanto subscrever requerimentos, apresentar e retirar documentos, acompanhar e ter vista de processos administrativos, tomar ciência de despachos ou decisões, cumprir exigências, apresentar impugnações, recursos e subscrever termos de responsabilidade; (iii) receber e dar quitação de quantia devida à Companhia paga através de cheque ou de outro título de crédito idôneo a lei nominativo; (iv) endossar cheques para depósito exclusivamente em conta corrente bancária ou em conta de investimentos bancários da Companhia; (v) emitir em nome da Companhia duplicatas mercantis; (vi) independentemente de ordem de nomeação perante o Serasa e demais órgãos similares, requerer certificado digital e assinar todos os documentos necessários para este fim. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 18 -** O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, e funcionará de forma não permanente, na forma da lei. **Artigo 19 -** O mandato do Conselho Fiscal será de 1 ano, permitida a reeleição, sendo que a eleição deverá acontecer sempre por ocasião da AGO. **Artigo 20 -** Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhes for estabelecida pela Assembleia que os eleger, observado, a respeito, o que dispuser a lei. **Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição de Lucros - Artigo 21 -** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 22 -** Ao fim de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, as quais serão submetidas à auditoria a ser conduzida por auditores independentes registrados na CVM. **§ 1º -** Poderão ser elaborados balanços especiais a qualquer tempo. Por proposta da Diretoria e *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá haver declaração de dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços especiais, ou dos lucros acumulados, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei das S.A. **§ 2º -** A qualquer tempo, a Assembleia Geral também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 23 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º -** Do lucro líquido do exercício serão deduzidos 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. **§ 2º -** Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o § 1º deste Artigo e ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão destinados 25% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. **Artigo 24 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução, Liquidação e Extinção - Artigo 25 -** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **§ Único -** O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral que elegerá também o liquidante. **Capítulo X - Disposições Gerais - Artigo 26 -** Em caso de abertura do capital, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa. **Artigo 27 -** A Companhia disponibilizará aos acionistas todos os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. **Artigo 28 -** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações e legislação vigente aplicável. **Artigo 29 -** Todas as controversias oriundas diretamente do presente Estatuto Social ou relativas à Companhia deverão ser submetidas à arbitragem, de caráter vinculante entre os acionistas. **§ Único -** Anteriormente à instauração do procedimento arbitral, os acionistas deverão se reunir para tentar resolver tais divergências, dentro do espírito de boa-fé que os inspira. **Artigo 30 -** Caso tais divergências não sejam dirimidas pelos acionistas em até 30 dias contados da data da notificação escrita enviada por qualquer dos acionistas para a tentativa de conciliação, as controversias que porventura surgirem na interpretação ou aplicação deste Estatuto Social serão resolvidas por meio de arbitragem de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"), observando-se que: (i) o idioma da arbitragem será o português; (ii) o local da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) a arbitragem será conduzida por 3 árbitros, sendo que um árbitro será nomeado pela parte que requer a arbitragem quando da submissão do pedido de arbitragem e outro pela parte em face de quem a arbitragem for requerida quando da submissão da resposta ao pedido de arbitragem. Os 2 árbitros nomeados, de comum acordo e no prazo de 10 dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela CCBC, nomearão o terceiro árbitro, cujo mandato terá duração de 10 dias, caso os árbitros nomeados pelas partes não chegarem a um acordo sobre a nomeação do terceiro árbitro, que deverá atuar como presidente, tal terceiro árbitro será nomeado pelo Presidente da CCBC. Quando houver múltiplas partes, como requerentes ou como requeridas, os múltiplos requerentes ou os múltiplos requeridos devem designar conjuntamente um árbitro; e (iv) a lei substantiva a ser aplicada ao mérito da arbitragem será a da República Federativa do Brasil. A lei substantiva da República Federativa do Brasil também deverá governar o compromisso de arbitragem estabelecido neste Artigo. **§ 1º -** As decisões arbitrais serão definitivas e vincularão as partes para todos os efeitos, não estando sujeitas à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. **§ 2º -** A sentença arbitral fixará os encargos da arbitragem e decidirá qual das partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as partes. Em qualquer hipótese, cada parte arcará com os honorários contratualmente ajustados com seus respectivos patronos. **§ 3º -** As partes deverão manter sigilo sobre toda e qualquer informação referente à arbitragem. **§ 4º -** Sem prejuízo da validade do compromisso estabelecido neste artigo, as partes elegerão, em caso de litígio, o modo de execução de medidas coercitivas ou procedimentos acatulatorios como garantia à eficácia do procedimento arbitral. O ajustamento de qualquer medida nos termos previstos nesta cláusula não importa em renúncia ao compromisso estabelecido neste Artigo ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral.

PRO INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 23.050.994/0001-56 - NIRE 35.300.488.555

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Em 06/12/2024, às 14h, na sede social da **PRO Inovação Empreendimentos S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Santana de Parnaíba, SP, Av. Constran, 132, Parte, Vila Industrial, CEP 06516-300. **Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia**, CNPJ 23.109.725/0001-18, administrado pelo **BTC Pactual Serviços Financeiros S.A. DTMV**, sociedade anônima, CNPJ 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 5º andar, Parte, Botafogo, RJ, CEP 22250-040, doravante designado "**Fundo**". **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia titular de 100% das ações da sociedade. **Mesa:** Presidente: **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**; Secretário: **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**. **Ordem do Dia:** a) Redução de capital da Companhia e, em caso de aprovação, alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir a referida redução; e, b) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Assumindo os trabalhos a Sra. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral, independente de outras formalidades, face ao atendimento pleno da Lei 6.404/76. Prosseguindo a Sra. Presidente distribuiu cópias da matéria constante na pauta do dia, a qual já era de conhecimento de todos os presentes, colocando-a em discussão e votação sendo aprovado pelo acionista. **Passando ao item "a" da ordem do dia:** (i) a fim de adequar o valor do capital social por ser excessivo em relação ao objeto social, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 30.000.000,00, ficando o capital social da Companhia reduzido conforme segue: **valor atual do capital social:** R\$ 91.000.000,00; **valor da redução do capital social:** R\$ 30.000.000,00; **novor valor do capital social:** R\$ 61.000.000,00, com o consequente cancelamento de 30.000.000 de ações ordinárias; (ii) Em decorrência do ora deliberado, fica alterado o **Artigo 5º** do Estatuto Social em anexo, consolidado (**Anexo I**), que passa a ter a seguinte redação "**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 61.000.000,00, dividido em 61.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome dos acionistas no livro de "Registro de Ações Nominativas". Passando ao item "b" da ordem do dia:** o acionista da Companhia autoriza a sua diretoria a praticar todos os atos necessários para cumprimento da deliberação acima, bem como aprova o novo Estatuto Social cuja minuta segue em **Anexo I**, e Quadro de Acionistas, **Anexo II** à presente Ata. Assinam: **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, Presidente da Mesa e, **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**, Secretário da Mesa. **Presentes: Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia, por seus procuradores.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel - Presidente da Mesa. Humberto Jorge Coelho de Gouvea - Secretário da Mesa. Visto do Advogado: Marly Duarte Penna Lima Rodrigues - OAB/SP nº 148.712-3. Estatuto Social - Capítulo I - Nome, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A PRO Inovação Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Município de Santana de Parnaíba, SP, Av. Constran, 132, Parte, Vila Industrial, CEP 06516-300, podendo, por deliberação de sua Diretoria, abrir, manter, fechar e alterar o endereço de filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior. **Artigo 4º -** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R\$ 61.000.000,00, dividido em 61.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome dos acionistas no livro de "Registro de Ações Nominativas". **§ 1º -** O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias, e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **§ 2º -** Os acionistas terão preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A. O prazo para exercício do direito de preferência será de, no mínimo, 30 dias, exceto se estipulado de forma diferente em Acordo de Acionistas. **Capítulo III - Órgãos Permanentes da Companhia - Artigo 6º -** São órgãos permanentes da Companhia: (I) a Assembleia Geral; e (II) a Diretoria. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 7º -** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ 1º -** A Assembleia Geral reunirá-se 4, ordinariamente, 1 vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **§ 2º -** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor, na forma da lei. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria das ações ordinárias; ou (ii) em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. **§ 3º -** Independentemente das formalidades de convocação para Assembleia Geral, será considerada regularmente convocada a Assembleia na qual comparecerem todos os acionistas da Companhia. **Artigo 8º -** Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas que estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ Único -** O acionista poderá fazer representar-se nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições da Lei. **Artigo 9º -** Depois de assinarem o Livro de Presença, os acionistas escolherão o Presidente e o Secretário, os quais dirigirão os trabalhos da Assembleia Geral. **Artigo 10 -** A Assembleia Geral terá a competência estabelecida em lei e todas as suas deliberações serão tomadas pela maioria das ações com direito a voto, exceto se de outra forma previsto em lei. **Artigo 11 -** O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia obrigará o presidente da Assembleia Geral a não computar o voto proferido pelo acionista com infração ao disposto no seu respectivo acordo de acionista. **Capítulo V - Administração da Companhia - Artigo 12 -** A Companhia será gerida e administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. A remuneração global e individual da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **Seção I - Diretoria - Artigo 13 -** A Diretoria será composta por 3 diretores, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria é de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores poderão exercer o cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato. **Artigo 15 -** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, devendo ser fielmente observadas as deliberações e diretrizes estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia ou do presidente da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **§ 1º -** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 anos, sendo assegurado aos acionistas, a qualquer tempo, o direito de substituir ou destituir os Diretores. **§ 2º -** Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **§ 3º -** Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Artigo 14 -** Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá à Assembleia Geral ele**

Jornal O DIA SP

PLAIND INVESTIMENTOS S.A. – CNPJ/MF 56.986.820/0001-59 - NIRE 35300645251

REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada em 03 de fevereiro de 2025, às 10:00, na sede da **Plaind Investimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ciro Cambi Gouveia, e secretariados pelo Sr. Kaito Pablo Bueno. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre a: (i) alteração do endereço da Companhia, (ii) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações.** Os acionistas, após deliberação por unanimidade e por maioria, aprovaram as seguintes deliberações: **Artigo 5.1.** Alteração do endereço da Companhia de “Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000” para “**Avenida Gonçalo Madeira, 300, 1º Andar, Sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000**”. **5.2.** Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, 1º Andar, Sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000”. **5.3.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia com as alterações ora aprovadas, na forma do Anexo I da presente Ata. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ciro Cambi Gouveia – Presidente e Kaito Pablo Bueno – Secretário. Acionistas: Solvi Essência Ambiental S.A., R. por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Frederico Guimarães da Silva, e Braskem S.A., p.p. Lillian Forto Bruno e Clarisse Mello Machado Schlieckmann. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025. Mesa: **CIRO CAMBI GOUVEIA** - Presidente, **KAITO PABLO BUENO** - Secretário. JUCESP nº 84.153/25-8 em 25.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA PLAIND INVESTIMENTOS S.A. – CNPJ/MF Nº 56.986.820/0001-59 - NIRE 35300645251 - CAPÍTULO I - Denominação, Sede e Endereço. **Artigo 1º.** A Companhia, sob o tipo de sociedade por ações, tem a denominação de **PLAIND INVESTIMENTOS S.A. (“Companhia”)** e reger-se-á pelo presente estatuto social, pelo Acordo de Acionistas arquivado em sua sede e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo, sem limitação, o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”). **Artigo 2º.** A Companhia tem a sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000. **Parágrafo Único** - A Companhia pode abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios, sucursais, armazéns e depósitos, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior por deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II - Objeto Social.** **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais, a prestação de serviços, a coleta e tratamento de resíduos, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior. **CAPÍTULO III - Capital Social.** **Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 654.574.255,48 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), dividido em 654.574.156 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá como seu proprietário para cada ação. **Parágrafo Segundo** - As ações terão a forma nominativa e a sua propriedade será comprovada pela devida inscrição no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo Terceiro** - Os acionistas terão preferência para a subscrição nos aumentos do capital da Companhia na proporção das que possuírem, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias da aprovação do aumento. **Parágrafo Quarto** - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Quinto** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) mediante emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração. **CAPÍTULO IV - Assembleia Geral.** **Artigo 6º.** A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses de que se seguirem ao término de cada exercício social, e extraordinariamente, sempre que o fizer durante o exercício. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral será convocada por escrito. **Artigo 7º.** As convocações da Assembleia Geral deverão ser realizadas mediante notificação aos acionistas, nos termos do Acordo de Acionistas, com, no mínimo, 12 (doze) dias de antecedência, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, da data marcada para a sua realização, indicando o local, data, horário e ordem do dia. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por qualquer acionista ou conforme estabelecido em lei. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais podem ser presenciais, semipresenciais ou digitais. A participação e a votação à distância dos acionistas, em caso de assembleias semipresenciais ou digitais, poderá ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância e/ou mediante atuação remota, por intermédio de conferência telefônica, videconferência ou qualquer outra modalidade de comunicação eletrônica, desde que as listas possam ouvir uns aos outros de forma instantânea e simultânea, e o acionista que participar da reunião dessa maneira será considerado como presente na referida Assembleia Geral, conforme certificado pelo secretário e presidente da mesa da assembleia nos respectivos livros de atas de assembleias gerais e presença de acionistas. **Parágrafo Terceiro** - As Assembleias Gerais serão instaladas observados os quóruns legais, salvo se quórum mais elevado for previsto no Acordo de Acionistas. No caso de ausência dos requisitos previstos no Acordo de Acionistas para instalação, o Presidente da Assembleia Geral deverá abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com o Acordo de Acionistas. **Parágrafo Quarto** - Independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral poderá ser realizada por meio de plataforma eletrônica e realizada se todos os acionistas comparecerem e declararem-se cientes quanto aos itens da ordem do dia. As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação para uma Assembleia Geral não poderão ser aprovadas em Assembleia Geral. **Parágrafo Quinto** - Os acionistas poderão fazer se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. **Artigo 8º.** Observado o disposto no Artigo 9º e os casos em que acionistas estiverem impedidos de votar, as deliberações realizadas em sede de Assembleia Geral dependerão da aprovação da maioria do capital votante. **Artigo 9º.** Compete à Assembleia Geral alterar as atribuições de competência das Comissões de Administração e de Controle de Matérias, as quais somente poderão ser aprovadas por quórum qualificado, conforme estabelecido nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro: (i) criação de ações preferenciais da Companhia, alteração nas ou criação de preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais em que se divide o valor a se dividir o capital social da Companhia; (ii) criação de classes de ações ordinárias ou preferenciais mais favorecidas em relação às classes então existentes da Companhia; (iii) conversão de ações de espécie ou classe existente em outra espécie ou classe existente ou que venham a ser criadas, de emissão da Companhia; (iv) participação em grupo de sociedades pela Companhia, conforme definição do artigo 265 da Lei das S.A.; (v) alterações do Estatuto Social da Companhia para modificar (a) a lista de matérias de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, a fim de excluir qualquer matéria sujeita a quórum qualificado de aprovação; (b) a composição, as competências, os valores de alçada para a realização de atos pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria; ou (c) as regras de convocação e instalação das reuniões do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral; (vi) o aumento ou redução do capital social da Companhia (salvo aumento de capital realizado dentro do limite do capital autorizado) ou alteração do limite do capital social autorizado da Companhia observado o disposto no Acordo de Acionistas, bem como resgate ou amortização de ações; (vii) emissão de ações de preferência da Companhia ou outorga de opção de compra e de venda de ações da Companhia; (viii) transformação social, fusão, cisão, incorporação ou aquisição de ações envolvendo a Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (viii) requerimento de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou, ainda, a dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia; (ix) emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição de ações da Companhia, sem a observância do índice de endividamento líquido previsto no Acordo de Acionistas; (x) implementação de atos que, por força de lei, dependam de aprovação da Assembleia Geral para a abertura do capital e registro de companhia aberta da Companhia (não se incluindo aqui, portanto, ofertas de valores mobiliários representativos de dívidas que não sejam conversíveis ou permutáveis em participação no capital social da Companhia ou que não tenham o titular de ações de preferência de voto e/ou preferência de participação no capital social da Companhia); e (xi) aprovação da distribuição de dividendos pela Companhia em valores e forma diversos da recomendação do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro** - Sem prejuízo da necessidade de aprovação por acionistas detentores de ações representativas da maioria absoluta do capital social, a aprovação das matérias listadas nos itens (iii), (ix), (x) e (xi) do Artigo 9º, exceto se disposto no Acordo de Acionistas, também dependerá do voto favorável do acionista que, em conjunto com suas afiliadas, não seja a titular de ações representativas da maioria do capital social (“**Acionista Minoritário**”) e que seja titular de ações representativas de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo** - Sem prejuízo da necessidade de aprovação por acionistas detentores de ações representativas da maioria absoluta do capital social, a aprovação das matérias listadas nos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi) e (vii) do Artigo 9º, exceto se disposto no Acordo de Acionistas, também dependerá do voto favorável do Acionista Minoritário que seja titular de ações representativas de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia. **Parágrafo Terceiro** - A aprovação de qualquer alteração deste Estatuto Social que pretenda alterar as matérias de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá se dar em conformidade com as regras dispostas no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Quarto** - As deliberações previstas na Lei e no Acordo de Acionistas, bem como as deliberações aprovadas mediante o voto afirmativo de acionistas titulares da maioria das ações, salvo se quórum superior não for exigido pela Lei. **Artigo 10º.** No caso de desacordo ou inconformidade dos votos em face das disposições do Acordo de Acionistas, qualquer acionista poderá requerer ao presidente da Assembleia Geral que declare inválido e não compute o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas, nos termos da Lei das S.A., sem prejuízo do dever legal do Presidente de agir de ofício para desconsiderar o voto proferido em violação ao Acordo de Acionista. **CAPÍTULO V - Administração.** **Artigo 11º.** A Companhia será administrada por um conselho de administração (“**Conselho de Administração**”) e por uma diretoria (“**Diretoria**”). **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores da Companhia tomarão posse em sessão pública em termos de posse nos livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição. **Parágrafo Segundo** - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos, podendo este ser estendido até a investidura do respectivo sucessor, nos termos do art. 150, parágrafo 4º da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI - Conselho de Administração.** **Artigo 12º.** O Conselho de Administração da Companhia é composto por 5 (cinco) membros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - Na eleição e destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas em assembleia deverão observar o disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 13º.** Os membros do Conselho de Administração terão mandatos unificados de 2 (dois) anos ou prazo de mandato diverso aprovado em Assembleia Geral pelos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, permitida a reeleição. **Artigo 14º.** Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos conselheiros durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pela Assembleia Geral, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 12º. **Parágrafo Único** - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído por outro conselheiro indicado pela maioria dos Conselheiros. **Artigo 15º.** Em caso de impedimento temporário ou ausência do conselheiro titular, o substituto será nomeado pelo suplente no ato de sua eleição. **Parágrafo Primeiro** - O prazo de gestão de qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação. **Artigo 16º.** O Conselho de Administração realizará (i) reuniões ordinárias trimestrais, de acordo com calendário pré-aprovado no fim de cada exercício social; e (ii) extraordinárias sempre que necessário. O Presidente ou Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, ainda, quaisquer 2 (dois) Diretores terão o direito de solicitar a convocação de reunião do Conselho de Administração da Companhia, mediante apresentação de pedido devidamente fundamentado ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual deverá realizar-se em até 8 (oito) dias úteis do recebimento de pedido de convocação, na forma prevista no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro** - A convocação para a reunião do Conselho de Administração deverá ser feita nos termos do Acordo de Acionistas, com antecedência de 8 (oito) dias, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, em segunda convocação, com indicação clara marcada para a sua realização, indicando o local, data, horário e ordem do dia. **Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas validamente instaladas somente com a presença do número de conselheiros (presencial ou digitalmente) exigido para sua deliberação válida. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros. **Parágrafo Terceiro** - As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser lavradas em livro próprio e assinadas pelos conselheiros presentes. Os conselheiros que tenham participado por teleconferência ou videconferência deverão enviar seus votos por escrito, ao presidente da reunião, até o seu encerramento, por correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, hipótese em que o conselheiro que participa remotamente será considerado presente à reunião, inclusive para fins de instalação da reunião e assinatura da ata, devendo esta reunião ser considerada como realizada, a critério do presidente da reunião, no local onde estiver o presidente da reunião ou na sede social da Companhia. **Artigo 17º.** Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre: (i) constituição de gravames sobre participação societária de emissão de controladas da Companhia, qualquer administração da GRI ou de suas controladas da Companhia; (ii) transferência de participação societária das controladas da Companhia de titularidade da Companhia e/ou de controladas da Companhia, conforme o caso; (iii) (a) participação da Companhia ou das controladas da Companhia em sociedades, parcerias, associações ou com fins lucrativos, ou consórcios; (b) realização de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (iv) comodato, doação, alienação, cessão ou transferência de bens do ativo não circulante da Companhia ou de qualquer controlada da Companhia (não enquadrados no item (ii) acima), em operações que contemplem, em uma única operação ou em conjunto de operações, valores superiores a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (v) oneração, usufruto, alienação ou cessão fiduciária de bens do ativo não circulante da Companhia ou de qualquer controlada da Companhia (não enquadrados no item (ii) acima), em operações que contemplem, individualmente por operação ou em conjunto de operações da mesma natureza dentro de um mesmo exercício social, valores superiores a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ressalvado que esse limite não se aplica à oneração, cessão ou alienação fiduciária da Companhia ou qualquer controlada da Companhia, de qualquer bem do ativo não circulante efetuada para garantir (a) o financiamento da aquisição do bem em questão; e (b) os processos judiciais movidos por ou em nome da Companhia ou das controladas da Companhia; (vi) contratação de serviços de natureza pública pela Companhia ou por qualquer das controladas da Companhia em valores superiores a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, ou qualquer contrato de valor superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), independentemente do prazo de vigência; (vii) aprovar a celebração pela Companhia ou por quaisquer controladas da Companhia de contratos comerciais que possuam valor anual superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (viii) celebração, rescisão, aditamento ou qualquer alteração de contratos, entre a Companhia ou qualquer controlada da Companhia de um lado e, do outro lado, qualquer dos acionistas da Companhia, GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. (“**GRI**”), qualquer controlada da GRI, qualquer administrador da Companhia ou das controladas da Companhia, qualquer administrador da GRI ou de suas controladas, ou quaisquer partes relacionadas das pessoas anteriormente indicadas, em valores superiores a R\$1.000.000,00 (dez milhões de reais) por operação ou superiores, em conjunto, a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por exercício social, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (ix) escolha ou substituição dos auditores independentes da Companhia ou de quaisquer das controladas da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (x) aprovação de investimentos e projetos de expansão (i.e. que aumentem capacidade de produção e o fluxo de receita) da Companhia ou de quaisquer controladas da Companhia, com valor, individual ou em uma série de operações da mesma natureza dentro de um mesmo exercício social, superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (xi) aprovação de aquisição de bens

para o ativo não circulante da Companhia ou para o ativo não circulante de qualquer controlada da Companhia, bem como para a realização de investimentos e projetos operacionais da Companhia ou de quaisquer controladas da Companhia que não estejam enquadradas no item (x) acima, com valor, individual ou em uma série de operações da mesma natureza dentro de um mesmo exercício social, superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (xii) a contratação de endividamento bancário ou financeiro pela Companhia e/ou pelas controladas da Companhia (incluindo a emissão pela Companhia ou por quaisquer controladas da Companhia de notas promissórias reguladas pela CVM, sem a observância do índice de endividamento líquido da Companhia, das contadas da Companhia, da GRI e de suas controladas, em bases de referência para qualquer pessoa de qualquer dos Ativos de Camaçari (conforme definido no Acordo de Acionistas da Companhia) (a) com valor, individual ou em uma série de operações da mesma natureza dentro de um mesmo exercício social, superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ou (b) cuja transferência, de qualquer forma, não atre a condição da prestação de serviços de fornecimento de água, incineração e tratamento de efluentes para a Braskem S.A. pela Cetrel S.A. e/ou suas controladas no Polo de Camaçari; (xviii) qualquer interrupção ou suspensão do fornecimento de água objeto do Contrato de Fornecimento de Água Industrial (conforme definido no Acordo de Acionistas da Companhia), bem como qualquer medida ou ação que não seja permitida nos termos do referido contrato ou que implique o descumprimento do Acordo de Acionistas por 3 (três) diretores controlados pelo Conselho de Administração, suspensão ou transação envolvendo o sistema de combate de incêndio, bem como qualquer medida, decisão ou ação que implique ou possa implicar limitação, a qualquer tempo e em qualquer extensão, do desempenho do referido sistema de combate de incêndio; (xix) aprovação do Plano de Negócios e do Orçamento, sempre observando as diretrizes contidas nos Parâmetros de Investimento (conforme definido no Acordo de Acionistas); e (xx) recomendação à Assembleia Geral da distribuição de dividendos (incluindo juros sobre capital próprio) e/ou aprovação da declaração de dividendos intermediários ou intercalares sem a observância dos requisitos dispostos no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro** - Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas reuniões de Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - Os valores previstos no Artigo 17º deverão ser desde 30 dias antes de 2024 e anualmente, contados pelo prazo de vigência. **Parágrafo Terceiro** - Parâmetros de competência do Conselho de Administração serão aprovadas por maioria dos conselheiros presente à reunião do Conselho de Administração, observados eventuais requisitos de aprovação estabelecidos no Acordo de Acionistas. Em casos de abstenção obrigatória de votos, nos termos definidos no Acordo de Acionistas, serão considerados no quórum para aprovação da deliberação apenas os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração que não estejam obrigados a se abster de votar, de forma que a matéria será aprovada pela maioria simples dos membros do Conselho de Administração que tenham exercido seu direito de voto, ainda que não representem a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, desde que os membros do Conselho de Administração que estejam obrigados a se abster de votar. **Artigo 18º.** No caso de desacordo ou inconformidade dos votos em face das disposições do Acordo de Acionistas, qualquer conselheiro poderá requerer ao presidente do Conselho de Administração que declare inválido e não compute o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas, nos termos da Lei das S.A., sem prejuízo do dever legal do Presidente de agir de ofício para desconsiderar o voto proferido em violação ao Acordo de Acionista. **Artigo 19º.** A remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração da Companhia será fixada pela Assembleia Geral e individualizada pelo Conselho de Administração entre os administradores. **CAPÍTULO VII - Diretoria.** **Artigo 20º.** A Diretoria é composta por 3 (três) diretores controlados pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e o Diretor Comercial, todos eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração observarão o disposto no Acordo de Acionistas a Companhia quanto à eleição dos Diretores. **Parágrafo Segundo** - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos ou prazo de mandato diverso aprovado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição. **Artigo 21º.** Nas ausências e impedimentos de qualquer dos Diretores, caberá ao Diretor Presidente a indicação, dentre os demais Diretores, de seu substituto, que acumulará as funções. **Parágrafo Único** - Nas ausências temporárias e impedimentos do Diretor Presidente caberá ao Presidente do Conselho de Administração designar o seu substituto. **Artigo 22º.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, inclusive a assinatura de contratos, a administração do patrimônio da Companhia, a administração do Conselho de Administração e do Diretor Financeiro; (i) a administração e planejamento financeiro da Companhia; (ii) a tesouraria, (iii) a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; e (iv) coordenar e supervisionar as áreas de administração, gestão, do endividamento, contabilidade, controladoria, planejamento, compras, suprimentos, seguros e tecnologia da informação. **Parágrafo Terceiro** - Compete ao Diretor Comercial: (i) definição/coordenação das estratégias comerciais da Companhia; (ii) definir e executar plano de marketing e vendas; (iii) coordenar e supervisionar áreas de vendas, pós vendas e marketing, focar na busca de resultados, definir metas de venda com grupo gestor (quantidade e prazo); (iv) coordenar, implementar e controlar o cumprimento de prazos; (v) monitorar, controlar e garantir o cumprimento de prazos e dutos e clientes; e (vi) estimular processo de comunicação. **Artigo 23º.** Todos os atos ou documentos que vinculem a Companhia deverão ser praticados e/ou assinados por, pelo menos, (i) 2 (dois) Diretores; (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador constituído por procuração outorgada por 2 (dois) Diretores; ou (iii) 2 (dois) procuradores constituídos por procuração outorgada por 2 (dois) Diretores. **Parágrafo Primeiro** - As procurações de representação da Companhia deverão especificar os poderes conferidos e a duração do mandato, o qual deverá ser limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, ou que seja a essência do mandato o seu encerramento até o encerramento do questionário de prestação de contas de Procução e apresentação de relatório de atividades assinadas por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador constituído por procuração. **Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração poderá ser representado nas reuniões de sócios ou nas assembleias gerais de sociedades de que a Companhia participe como sócia ou acionista (i) por 1 (um) Diretor, isoladamente, ou (ii) por dois procuradores em conjunto, observadas as disposições do Acordo de Acionistas sobre orientação de voto. **Artigo 24º.** É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigar a mesma em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder aval, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ressalvadas as garantias às sociedades de que a Companhia participe como sócia ou acionista (diretas ou indiretas), observadas as disposições do Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal da Companhia é composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, com mandato eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos demais membros do Conselho Fiscal. **Artigo 27º.** Os conselheiros fiscais serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal. **Artigo 28º.** Quando instalado, competirá ao Conselho Fiscal as atribuições legais, sem prejuízo de outras estabelecidas em Acordo de Acionistas. **Artigo 29º.** A remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **CAPÍTULO IX - Exercício Social e Demonstrações Financeiras.** **Artigo 30º.** O exercício social coincidirá com o ano calendário e dividirá-se em períodos de duração de, no máximo, 12 (doze) meses, com base no balanço patrimonial e demonstrações patrimoniais exigidos por lei, obrigatoriamente auditados por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 31º.** Do lucro líquido apurado no exercício, serão destinados: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá à 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - Os acionistas observarão o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia quanto à distribuição de dividendos. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor de tais juros sobre capital próprio pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base na legislação aplicável. **Artigo 32º.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme aplicável, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. **CAPÍTULO X - Limitações à Circulação de Ações.** **Artigo 33º.** Todas as transferências e circulações de ações da Companhia deverão observar as regras dispostas no Acordo de Acionistas. Será considerada nula e inexistente qualquer transferência de ações da Companhia que não tenha sido autorizada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia terá o direito de eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - O acionista titular de ações representativas de, no mínimo, 50% (cinquenta e um por cento)

Five Trilhos - Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.536.951/0001-03

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e expressando os resultados alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. São Paulo, 7 de março de 2025. A Administração.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante		22.557	18.176
Caixas e equivalentes de caixa	6	3.743	5.476
Aplicações financeiras	6	12.604	6.300
Contas a receber das operações	7.1	5.677	8.900
Contas a receber de partes relacionadas	9	280	305
Tributos a recuperar	251	263	-
Despesas antecipadas	2	2	-
Não circulante		14.500	19.868
Realizável a longo prazo			
Contas a receber das operações	7.1	-	156
Imobilizado	10	14.500	19.712
Total do Ativo		37.057	38.044
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)			
		Reserva de lucro	
	Nota	Capital social	Legal
Saldos em 1º de janeiro de 2023	7.100	1.420	13.972
Lucro líquido do exercício	-	-	22.492
Dividendos adicionais propostos em 17 de abril de 2023	-	-	26.674
Destinações:			(19.000)
Distribuição de dividendos intermediários em 19 de outubro de 2023	-	-	7.674
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7.100	1.420	16.194
Lucro líquido do exercício	-	-	26.004
Dividendos adicionais propostos em 27 de março de 2024	-	-	(6.744)
Destinações:			(18.000)
Distribuição de dividendos intermediários em 23 de outubro de 2024	12,4	-	8.004
Dividendo adicional proposto	12,4	-	8.004
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.100	1.420	16.524
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Companhia Five Trilhos Administração e Participações S.A. ("Five Trilhos" ou "Companhia"), sediada a Avenida Chedid Jafet, nº 222, 4º andar, Bloco B, sala 5, Vila Olímpia - São Paulo - SP, constituída em 28 de agosto de 2018, é uma subsidiária integral da sua controladora Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. e tem por objeto social a exploração de atividades alternativas, complementares, acessórias ou passivas simultaneamente, decorrentes dos serviços de transporte de passageiros das Linhas 5 - Lilas e 17 - Ouro da Rede Metropolitana de São Paulo. Tais atividades são permitidas pelo Contrato de Concessão nº 003/2018, firmado entre a Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Metropolitano S/MT, inclusive a exploração comercial (i) de espaços destinados à propaganda e publicidade; (ii) de espaços destinados à implantação de lojas, quiosques e demais estruturas de varejo (iii) da rede de infraestrutura e imobiliária das áreas remanescentes; (iv) de estabelecimentos, bem como o desenvolvimento de atividades correlatas ou complementares as referidas acima. A concessão tem prazo de 20 anos, contados a partir de 4 de agosto de 2018 que foi a data da emissão de Ordem de Início da Operação Comercial da Linha 5 - Lilas, administrada por sua controladora indireta CRC S.A.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: Declaração de conformidade com relação às normas do CPC: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 7 de março de 2025, foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Use de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destes estimativas. As estimativas e pressupostos são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos subsequentes. As demonstrações financeiras são preparadas com base nas informações sobre as incertezas relacionadas a pressupostos e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas notas explicativas. 7.1. Provisão para contingências de risco de crédito: Os instrumentos financeiros são mensurados pelo valor justo, com base em dados observáveis.

3. Políticas contábeis materiais: As políticas contábeis materiais descritas têm sido reconhecidas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1. Receitas de contratos com clientes:** É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflète a contrapartida a que a entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação dos contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e (5) reconhecimento da receita. A Companhia autere receitas decorrentes de aluguel de espaços destinados à implantação de lojas, quiosques e demais estruturas de varejo, aluguel para estabelecimentos, propagandas e publicidades, que são reconhecidas mensalmente e alguns contratos possuem restrição mínima ou remuneração variável cujo método de aferição é previsto em contrato com medição mensalmente. As receitas são reconhecidas no período de competência, ou seja, quando da prestação de serviço. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa sua realização. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 13.3.2. **Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** Contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja o conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, por um item não relacionado ao custo de aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequentes: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em uma das seguintes categorias: (1) identificação do VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de competência. Os valores justos são determinados com base no modelo de negócios e o custo amortizado se atender às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; • os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia identifica a forma de remuneração que o ativo financeiro irá gerar e se esse valor é mensurado para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJR se esse limiar é reduzido significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque esse modelo de negócios é sustentável e a natureza e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de transação ou a obtenção de receitas de juros e taxa de juros; • correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; • o ativo financeiro mantido na carteira (modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como o gerente do modelo de negócios é remunerado; por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos vendidos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros no período anterior ao momento das vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para propósitos de gerenciamento de risco são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita, é reconhecido no resultado.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda decorrente do desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a VJR
Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita, é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: • os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou • transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa e o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Five Trilhos Administração e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de sua operação e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somente independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida		13	35.217
Custos dos serviços prestados		(1.440)	(1.382)
Depreciação	10	(1.085)	(1.026)
Custos pessoais	-	(355)	(356)
Lucro bruto		33.777	29.281
Despesas operacionais		(5.001)	(601)
Despesas gerais e administrativas		(375)	(306)
Despesas legais e judiciais	-	(125)	(86)
Serviços	-	(71)	(181)
Perdas com clientes	-	(60)	8
(Reversão) provisão para perda esperada - contas a receber das operações	7.1	(80)	8
Despesas legais e judiciais	-	(4)	-
Indenizações contratuais	-	(4.167)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(179)	(36)
Resultado antes do resultado financeiro		28.776	28.580
Lucro líquido do exercício	14	2.850	2.193
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		30.626	30.873
Imposto de renda e contribuição social - corrente	8.1	(4.622)	(4.199)
Lucro líquido do exercício		26.004	26.674
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)			
		Lucro líquido do exercício	
	Nota	2024	2023
Lucro líquido do exercício		26.004	26.674
Outros resultados abrangentes			
Total do resultado abrangente do exercício		26.004	26.674
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Operações dos negócios, em condições de normalidade: Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contábil de referência:

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	4 anos
Fornecedores e receitas antecipadas	4.752	2.050	2.050	2.050	8.153
Fornecedores e receitas a pagar a partes relacionadas	90	-	-	-	-

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023
Aplicações financeiras enquadradas como equivalentes de caixa (a)	3.728	5.463
Total	3.743	5.476
Aplicações financeiras	2024	2023
Aplicações financeiras (a)	12.604	6.300
Total	12.604	6.300

(a) Compreende substancialmente aplicações em fundo de investimento exclusivo. As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 95,14% do CDI, equivalente a 10,35% a.a., em 31 de dezembro de 2024 (99,46% do CDI, equivalente a 13,03% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2023).

7.2. Contas a receber: 7.1. Contas a receber líquidas:

	2024	2023
Circulante	5.677	8.900
Contas a receber das operações (a)	5.677	5.920
Provisão para perda esperada (b)	(200)	(120)
Não circulante	-	156
Contas a receber das operações (a)	-	156
Total	5.677	9.056

(a) Créditos a receber decorrentes de comercialização e veiculação de publicidade de mídia digital e estática, aluguel de espaço comercial, lojas, quiosques e espaço para estacionamento, e (b) Reflete a perda esperada das operações, referentes aos créditos a receber citados no item (a).

7.2. Agênc de contas a receber

	2024	2023
Créditos a vencer	4.116	4.507
Créditos vencidos até 60 dias	1.530	1.417
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	31	37
Créditos vencidos de 91 até 180 dias	43	29
Créditos vencidos há mais 180 dias	157	100
Total	5.677	6.076

8. Imposto de renda e contribuição social: 8.1. Conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2024	2023
Receita bruta	36.889	31.843
(a) Abatimentos	(336)	(20)
Dedução receita bruta	32,9%	32%
Receita líquida	11,67%	10,184
Multa contratual	72	72
Base para imposto de renda e contribuição social	18.864	12.417
Alíquota do imposto de renda	15%	15%
Imposto de renda presumido	(2.829)	(1.863)
Dedução da base para IR adicional	(240)	(240)
Base para imposto de renda lucro presumido adicional	18,424	12,177
Alíquota do imposto de renda adicional	10%	10%
Imposto de renda adicional lucro presumido	(1,842)	(1,218)
Alíquota da contribuição social presumido	9%	9%
Contribuição social lucro presumido	(1,230)	(1,118)
Total imposto de renda e contribuição social	(4,622)	(4,199)

(a) Saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora e outras partes relacionadas. A Companhia tem relações com administradores nos mesmos da sua Controladora a Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.

	2024	2023
Saldos		
Ativos financeiros	298	298
Bancos conta movimento	11	11
Contas a receber	280	280
Fornecedores e contas a pagar	57	32
Fornecedores e contas a pagar	93	90

	2024	2023
Transações		
Custo/Despesas - infraestrutura	-	(127)
Custo/Despesas - serviço de remoção de lixo e entulho	-	(4)
Custo/Despesas - benefício de férias	-	(3)
Custo/Despesas - benefício em valores a colaboradores	(12)	(12)
Repasse de custos e despesas - CSC	(461)	(461)
Custo/Despesas - benefício de colaboradores	-	(3)
Repasse de custos e despesas - CSC	(461)	(461)
Custo/Despesas - benefício em valores a colaboradores	(96)	(96)
Receitas de aplicações financeiras	-	2.209
Receitas de prestação de serviço de manutenção	1.829	1.829
Diferença de exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi repassado através de rateio da Controladora o montante R\$ 213, referente as despesas com profissionais-chave, não há outras remunerações a administradores.	-	226

	2024	2023
Ativo Imobilizado		
Móveis e utensílios	14.425	14.500
Equipamentos	16.222	16.307
Edifícios	(1.799)	(1.807)
Custo	18.848	14.500
Depreciação acumulada	(8)	-
Valor líquido	18.840	14.500

Composição da Diretoria

	2024	2023
Antonio Marcio Barros Silva - Diretor Presidente	10	10
Francisco Pierri - Diretor	10	10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Com o auxílio da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão ou falsificação de registros contábeis, omissões ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nessas conclusões está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 7 de março de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Aster Sussumann Perre
Contador CRC ISP230426/0-9

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.	
continuação	
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	
<p>Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. - São Paulo - SP</p> <p>Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principal assunto de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Capitalização de gastos relacionados aos ativos de concessão: Veja as Notas 3.8, 3.14 e 12 das demonstrações financeiras. Principal assunto de auditoria: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 144.076 mil referente à infraestrutura em construção que está sendo realizada na concessão. Conforme IPCP 01/00/CP-05 - Contratos de concessão, os gastos com melhorias ou ampliações da infraestrutura são reconhecidos como ativos, uma vez que representam serviços de construção com potencial de geração de receitas adicionais, enquanto que os gastos com manutenção da infraestrutura são reconhecidos como despesas quando incorridos, uma vez que não representam potencial de geração de receita adicional. A Companhia exerceu julgamentos para determinar quais os gastos que possuem potencial de geração de receitas adicionais e, consequentemente, são reconhecidos como ativos. Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria, devido à natureza da política contábil relativa ao assunto e ao julgamento realizado pela Companhia para aplicação dessa política contábil, que pode ter efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Como auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: - Testes documentais, em base amostral, dos gastos com a construção e melhoria da infraestrutura em construção, incluindo, a inspeção das medições, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e contratos. - Avaliação, em base amostral,</p>	<p>da natureza dos gastos com a construção, melhoria e manutenção da infraestrutura, considerando os critérios e políticas contábeis para determinação se tais gastos são qualificáveis ou não para capitalização. - Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis os gastos capitalizados com construção e melhoria da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os</p>
	<p>riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. - Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p> <p>São Paulo, 07 de março de 2025</p> <p style="text-align: right;">Alyster Sausmann Parez Contador CRC: ISP230426/O-9</p>
	<p style="text-align: right;">KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC ZSP-014428/O-6</p>



Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07

Relatório da Administração (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Sobre a Companhia. **Acionistas:** Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Autores Independentes, elaboradas conforme as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e expressando os resultados alcançados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Neste exercício, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("ViaQuatro") ou ("Companhia") continua enfatizando o aprimoramento de seu modelo de gestão operacional, incorporando novas práticas nos processos de atendimento e na qualificação das pessoas, além de ampliar atividades alternativas, como parcerias, acessórios ou serviços adicionais, visando melhorar a experiência dos passageiros da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. e da Estação Vila Sônia. O planejamento estratégico, o planejamento e o controle de custos e o foco no lucro, objetivando a melhoria contínua da segurança, da orientação, do conforto, da mobilidade e da fidelidade da sua linha de metrô. **Apresentação:** A Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., denominada ViaQuatro, com sede em São Paulo, Capital, e sua subsidiária integral a Companhia Four Trilhos Administração e Participação ("Four Trilhos") ou ("Companhia") tem como objetivo a exploração dos serviços integrados de concessão pública para operação, manutenção e conservação, além de apoiar atividades alternativas, como parcerias, acessórios ou serviços adicionais, visando melhorar a experiência dos passageiros da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. e da Estação Vila Sônia. **Exercício:** O exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Cenário econômico:** O cenário econômico brasileiro em 2024 foi marcado por uma recuperação econômica moderada, com crescimento do PIB de 2,9%, inflação controlada em 4,5% e taxa de juros em 10,25%. O setor de infraestrutura continuou sendo uma prioridade para o governo, com investimentos em obras de infraestrutura, incluindo a expansão da rede de metrô de São Paulo. **Desafios:** A Concessionária enfrentou desafios relacionados à gestão de custos, à manutenção e à segurança, bem como à necessidade de investir em tecnologia e inovação para melhorar a experiência dos passageiros e a eficiência operacional. **Objetivos:** A Concessionária tem como objetivos principais a melhoria da qualidade do serviço, a redução de custos operacionais, a manutenção e a conservação da infraestrutura, e a implementação de projetos de expansão e modernização da rede de metrô de São Paulo.

Em R\$ mil	2024	2023	Var %
Receita operacional bruta (incluindo a receita de construção)	1.222.089	1.638.457	-25%
Receita operacional líquida (excluída a receita de construção)	1.160.510	1.610.091	-28%
Deduções da receita bruta	(3.020)	(2.045)	48%
Receita líquida (excluída a receita de construção)	1.157.490	1.608.046	-28%
(+) Receita de construção	61.579	28.356	117%
Custos e despesas (a)	(474.588)	(400.271)	18%
Depreciação e amortização	(96.623)	(92.626)	4%
Serviços de terceiros	(61.823)	(57.987)	17%
Custo com pessoal	(142.977)	(141.586)	1%
Custo de construção	(61.579)	(28.356)	117%
Outros custos e resultados operacionais	(111.657)	(86.806)	29%
EBIT ajustado	744.410	1.234.041	-40%
Margem EBIT ajustada (b)	64%	77%	-16%
(+) Resultado de equivalência patrimonial	58.667	47.333	22%
EBIT (c)	803.077	1.281.374	-37%
Margem EBIT	66%	78%	-13%
(-) Depreciação e amortização	96.623	92.626	4%
EBITDA (c)	899.701	1.374.000	-35%
Margem EBITDA	78%	84%	-9%
(+) Resultado de equivalência patrimonial	(58.667)	(47.933)	22%
EBITDA ajustado (d)	841.034	1.326.067	-37%
Margem EBITDA ajustada (d)	72%	96%	-25%
(-) Resultado financeiro líquido	(124.523)	(105.209)	-18%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	619.887	1.128.832	-45%
(-) Imposto de renda e contribuição social	(183.378)	(363.406)	-50%
Lucro líquido	436.509	765.426	-43%
Margem líquida bruta (e)	1.186,66	1.000,82	18%
Investimentos (caixa) (f)	100.193	60.024	66,92%

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	2024		2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Circulante	598.837	529.522	621.474	511.712
Caixas e equivalentes de caixa	6	182.436	133.190	194.638
Aplicações financeiras - conta reserva	6	93.292	100.871	93.366
Contas a receber das operações	7,1	12	286	9.611
Contas a receber do Poder Concedente	7,1	240.348	216.510	240.348
Contas a receber de partes relacionadas	7,1	5.636	10.401	5.957
Tributos a recuperar	8	8.313	2.608	8.670
Adiantamentos a fornecedores	8	579	3.357	579
Estoque (materiais sobressalentes)	8	61.395	56.294	61.395
Despesas antecipadas e outros créditos	8	6.767	6.001	6.850
Não circulante	3.022.369	3.298.776	3.209.070	3.307.245
Realizar de longo prazo	7,1	1.690.351	1.768.381	1.690.351
Contas a receber com o Poder Concedente	8	9.354	9.354	9.354
Depósitos judiciais	8	100	128	100
Estoque (materiais sobressalentes)	8	25.784	26.565	25.784
Outros créditos	8	77	77	77
Investimentos	11	37.037	18.530	77
Imobilizado	12	17.704	22.640	61.442
Intangível	13	1.380.741	1.433.724	1.380.741
Infraestrutura em construção	13	40.789	19.331	40.789
Direito de uso em arrendamento	13	432	114	432
Total do ativo	3.801.206	3.828.298	3.830.544	3.858.357

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - controladora e consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Capital social		Reserva de lucros		Total
	Nota	Subsídio A integralizar	Reserva de longo prazo	Reserva de lucros retidos	
Saldo em 1º de janeiro de 2023	149.607	(9.222)	40	28.077	112.306
Transferência para dividendos a pagar conforme deliberados em assembleia	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	18,4	-	40	28.077	112,306
Destinações:					
Plano de incentivo de longo prazo, liquável em ações	18,7	-	-	-	18,7
Juros sobre capital próprio em 22 de março de 2023 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 21 de junho de 2023 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 21 de dezembro de 2023 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 21 de janeiro de 2024 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 21 de setembro de 2023 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 21 de dezembro de 2023 (liquável)	18,4	-	-	-	18,4
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	149.607	(9.222)	40	28.077	112.306
Transferência para dividendos a pagar conforme deliberados em assembleia	18,4	-	-	-	18,4
Lucro líquido do exercício	18,7	-	213	-	231,7
Destinações:					
Plano de incentivo de longo prazo, liquável em ações	18,7	-	-	-	18,7
Juros sobre capital próprio em 25 de julho de 2024 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 22 de março de 2024 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 19 de dezembro de 2024 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 19 de dezembro de 2024 (liquável)	18,5	-	-	-	18,5
Juros sobre capital próprio em 21 de dezembro de 2023 (liquável)	18,4	-	-	-	18,4
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	149.607	(9.222)	253	28.077	112.306

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional. 1.1. **Constituição e objeto:** A Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia") ou ("Concessionária"), domiciliada a Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, São Paulo, Capital, tem como objeto exclusivo a exploração dos serviços de concessão pública para operação, manutenção e conservação, além de apoiar atividades alternativas, como parcerias, acessórios ou serviços adicionais, visando melhorar a experiência dos passageiros da Linha 4 do Metrô de São Paulo, da Estação Vila Sônia, com uma extensão de 9,8 quilômetros na Fase I, totalizando 12,8 quilômetros na Fase II, compreendendo todas as atividades necessárias ou convenientes a este fim, incluindo, mas não se limitando à aquisição de bens e serviços, montagem, manutenção e operação parcial dos serviços por meio de ônibus. O prazo de vigência do contrato foi prorrogado por 30 anos, contados a partir do início da operação da Fase I, conforme previsto no contrato de concessão. A Concessionária poderá explorar receitas alternativas, complementares, acessórias, receita de contraprestação pecuniária e a receita tarifária. O contrato de concessão foi assinado com o Poder Concedente em 29 de novembro de 2006, ocorrendo o 1º aditamento em 30 de novembro de 2007, o 2º aditamento em 29 de março de 2008, o 3º aditamento em 29 de março de 2010, o 4º aditamento em 26 de março de 2011, o 5º aditamento em 26 de março de 2014, o 6º e 7º aditamento em 23 de março de 2021. O plano original de operação contratual prevê: **Fase I** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota de 14 trens, atendendo seis estações (Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Paulista, República e Luz) e o páteo de manutenção de Vila Sônia. A Fase I deverá ter um período operacional mínimo de quatro anos desde o início da operação da Fase I. O início das operações comerciais previsto no Termo Aditivo Modificativo nº 1 em 21 de junho de 2010. Atualmente, todas as estações já estão em funcionamento. **Fase II** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fregedanzinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz. Todas as estações previstas já estão em funcionamento. **Fase III** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pin

continuação

21. Instrumentos financeiros: 21.1. **Instrumentos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo:** A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativos	2.712.134	2.729.643	2.234.331	2.250.461
Valor justo através do resultado	275.728	234.061	288.064	245.940
Caixa e bancos	Nível 2 196	386	218	428
Aplicações financeiras	Nível 2 182.240	132.804	194.554	144.641
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	Nível 2 93.292	100.871	93.292	100.871
Custo amortizado	1.936.406	1.995.582	1.946.267	2.004.541
Contas a receber das operações	12	286	9.611	9.049
Contas a receber do Poder Concedente	1.930.699	1.984.891	1.930.699	1.984.891
Contas a receber de partes relacionadas	5.695	10.405	5.957	10.601
Passivos	(2.251.729)	(2.117.054)	(2.254.058)	(2.123.018)
Custo amortizado	(2.251.729)	(2.117.054)	(2.254.058)	(2.123.018)
Debitures (a)	(1.755.896)	(1.000.897)	(1.755.896)	(1.000.897)
Fornecedores e outras obrigações	(44.657)	(44.122)	(46.853)	(50.135)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(445.684)	(1.061.263)	(445.684)	(1.061.263)
Fornecedores e outras conta a pagar a partes relacionadas	(6.102)	(10.392)	(6.853)	(10.392)
Total	(38.595)	(112.589)	(19.727)	(127.463)

(a) Os valores contábeis estão líquidos dos custos de transação. **Debitures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	2024		2023	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debitures (a)	1.760.569	1.758.894	1.004.775	1.064.243

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3, ANBIMA e Bloomberg), adicionados spreads contratuais e trazidos a valor presente por taxa pré-fixada (pre-DI), acrescida de componentes de risco de crédito, que considera como *spread* a curva de crédito ANBIMA Triple A na data-base. **21.2. Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Concessionária revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

preparação das análises. Nos cálculos das análises de sensibilidade, não foram considerados novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes. A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável. **21.2.1. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2025, ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado			
	Exposição em R\$ ^{(a),(b)}	Cenário A 25%	Cenário B 50%	
Risco				
CDI	(1.375.639)	(185.077)	(227.348)	(269.619)
IPC-A	(384.930)	(45.972)	(50.827)	(55.681)
Efeito sobre debêntures	(276.646)	(231.049)	(278.175)	(325.300)
CDI	276.646	25.295	31.544	37.766
Efeito sobre as aplicações financeiras	(25.295)	31.544	37.766	
Total do efeito líquido de ganhos/perdas	(205.754)	(246.630)	(287.535)	

As taxas de juros consideradas foram⁽¹⁾:

Aumento do CDI ⁽²⁾	12,1500%	15,1875%	18,2250%
IPC-A ⁽³⁾	4,8300%	6,0375%	7,2450%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo, sendo as mesmas utilizadas nos 12 meses do cálculo. Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Taxa de 31/12/2024, divulgada pela B3; (3) Variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE; (4) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, e não consideram os saldos de juros de 31/12/2024, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e (5) Os cenários de estresse contemplam depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA). **22. Compromissos vinculados a contratos de concessão:** A Concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e grandes manutenções periódicas) a serem realizados durante o prazo da concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustado por reajustes firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário (IRT), portanto não contemplam eventuais diferenças frente a preços de mercado e outros indicadores de correção de preços:

Compromisso de investimento	750	6.769
-----------------------------	-----	-------

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio. **23. Demonstração do fluxo de caixa:** 23.1. **Transações que não afetam o caixa:** As transações que não afetam caixa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

Efeito no caixa líquido das atividades operacionais

Contas a receber do Poder Concedente	25.418
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	25.418
Outros de ativo intangível	25.418

23.2. Atividades de financiamento: A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos para cumprimento das obrigações dos contratos de concessões. Abaixo apresentamos o quadro de reconciliação das atividades de financiamento:

	Arrendamento		Dividendos e juros sobre capital próprio		Total
	Debitures	Arrendamento	Dividendos e juros sobre capital próprio	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.000.887)	(121)	(1.061.263)	(2.062.271)	
Variações dos fluxos de caixa de financiamento	(596.318)	268	1.295.001	698.951	
Captações	(937.371)	-	-	(937.371)	
Pagamento de principal e juros	341.053	268	-	341.321	
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	-	1.295.001	1.295.001	
Outras variações que não afetam o caixa	(158.481)	(612)	(679.422)	(838.515)	
Despesas com juros e variação monetária	(158.481)	-	-	(158.481)	
Dividendos e juros sobre capital próprio deliberados	-	-	(679.422)	(679.422)	
Adições de contrato de arrendamento	-	(558)	-	(558)	
Ajuste a valor presente	-	(54)	-	(54)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.755.686)	(465)	(445.684)	(2.201.835)	

	Arrendamento		Dividendos e juros sobre capital próprio		Total
	Debitures	Arrendamento	Dividendos e juros sobre capital próprio	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.000.887)	(121)	(1.061.263)	(2.062.271)	
Variações dos fluxos de caixa de financiamento	(596.318)	268	1.295.001	698.951	
Captações	(937.371)	-	-	(937.371)	
Pagamento de principal e juros	341.053	268	-	341.321	
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	-	1.295.001	1.295.001	
Outras variações que não afetam o caixa	(158.481)	(612)	(679.422)	(838.515)	
Despesas com juros e variação monetária	(158.481)	-	-	(158.481)	
Adições de contrato de arrendamento	-	(558)	-	(558)	
Ajuste a valor presente	-	(54)	-	(54)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.755.686)	(465)	(445.684)	(2.201.835)	

Composição do Conselho de Administração		Composição da Diretoria		Contadora
Márcio Magalhães Hannas - Presidente	João Daniel Marques da Silva - Membro Efetivo	Sérgio Luiz Pereira de Macedo - Membro Efetivo	Antônio Marcio Barros Silva - Diretor Presidente e de Relação com Investidores	Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti
Francisco Pierini - Membro Efetivo	Roberto Penna Chaves Neto - Membro Efetivo	Stephan Jönovici Cadier - Membro Efetivo	Francisco Pierini - Diretor	CRC ISP190866/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

com construção e melhoria da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (OVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, consideramos se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos

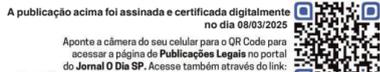
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

judgmento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, como o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou divisões de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório por suas consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de março de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC ZSP-014428/O-6

Alyster Suismann Pore
Contador CRC ISP230426/O-9





IMARIBO S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO

CNPJ/MF 76.486.463/0001-77
www.imaribo.com

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mensagem da Administração

Desde o segundo semestre de 2022 o setor madeireiro tem sido penalizado a nível global devido a "ressaca" do efeito COVID, que retraiu de forma importante as compras pelos mercados Norte Americano e da China, fazendo com que a concorrência afletasse o consumo. Por outro lado, os preços da principal matéria prima - toras - tiveram um aumento importante, fazendo com que as margens tivessem uma redução desde então.

A Receita Líquida em 2024 foi de R\$114.565M, comparado com R\$103.193M em 2023, representando um crescimento de 11%. A participação das vendas no mercado interno foi de 67%, ante 56% no ano anterior, e uma retração nas exportações, que passaram a participar com 33%, sendo que no ano anterior foi de 44%.

A expedição de produtos de madeira no exercício foi de 102.839 tons, contra 104.175 tons, no ano anterior (1% menor). Ao compararmos o crescimento das vendas, versus o volume de expedição notamos que a Imaribo, para compensar as pressões de preços dos produtos expedidos buscou preços mais favoráveis no mercado interno, reduzindo a predominância dos mercados externos, que por muitos anos foi o principal foco da companhia. Portanto o esforço em rentabilizar a operação levou a companhia a encontrar melhores alternativas. A expedição de pasta mecânica foi de 7.987 tons, no exercício, comparado com 5.780 tons, no exercício anterior. Esse aumento de produção de 38% se deveu a melhorias e manutenções feitas nos equipamentos no início do exercício.

Ainda, neste sentido de buscar rentabilizar o negócio, no último trimestre de 2024 se deu início ao processo de modernização da serraria, o que nos levará a melhores resultados a partir do segundo trimestre de 2025, pois o objetivo desta modernização é melhorar o aproveitamento das toras, e automatizar parte do processo, reduzindo o custo e o risco de acidentes com os nossos colaboradores.

Apesar da crise no setor, os custos de produção não baixaram. Especialmente a tora que é o principal custo da Imaribo (CPV em 2024 foi de 84%, e em 2023 representou 82%). Demais itens que compõem nossos custos, que são controláveis por nós - Despesas Administrativas e Comerciais, foi lograda uma importante redução de 43,95% no período, apesar de itens como mão de obra e manutenção terem acompanhado a inflação. Os demais custos fixos se mantiveram em linha com o ano anterior, apresentando um leve aumento. O Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro, excluído o efeito da Equivalência Patrimonial em sua venda Nórdica Veículos S.A., foi de R\$37.636M em 2024, contra R\$45.078M no ano anterior.

O EBITDA da companhia no exercício de 2024 foi de R\$ 18,1MM, apresentando um aumento de 56% quando comparado ao mesmo período de 2023, quando o valor foi de R\$11,6MM, devido principalmente à redução do valor justo dos ativos biológicos.

Por fim, o Lucro Líquido Consolidado da Companhia no exercício de 2024 foi de 133,6MM uma redução de 6,9% quando comparado com o exercício de 2023, que foi de 143,6MM. Este valor reflete a equivalência patrimonial vinda de sua controlada Nórdica Veículos S.A e a operação de parte da alienação dos ativos industriais da IGUAÇU celulose, papel S.A e alienação da Imaribo Florestal Ltda, ocorridos em 2022.

Empresa Controlada

NÓRDICA S.A. - Revenda de caminhões e ônibus - Volvo

O setor de caminhões foi impulsionado pela superação do desafio da nova tecnologia Euro 6, que, somado ao ótimo desempenho apresentado na linha Volvo 2024, foi prosperando no decorrer do ano. O caminhão semipreço se destacou nas vendas, agora contando com um novo motor 100% Volvo. Desta forma, conseguimos atingir a marca de 16,8% de crescimento no volume total das vendas de caminhões pesados e semipreço em 2024, quando comparado ao ano anterior.

O setor de ônibus mostrou sinais fortes de recuperação, com um crescimento expressivo de 344,4% nas vendas em relação ao ano de 2023. A excelente retomada nas vendas reflete a capacidade de investimentos do setor e do aumento da demanda, frente à superação dos desafios impostos pela pandemia. O destaque ficou com as vendas de ônibus urbanos, fruto da renovação de frota do transporte coletivo de Curitiba

e região metropolitana. Nas vendas de peças e serviços, o crescimento foi de 10,4% para peças e 6,3% para serviços, mantendo uma linha de crescimento no setor.

O comportamento do agronegócio em 2024 na nossa região de atuação foi impactado principalmente pelo ramo agrícola, que teve alta retração, com resultados negativos em todos os elos da cadeia produtiva. A queda de preços das commodities e da produção também contribuiu expressivamente para este resultado. Percebemos a migração de frota para outras regiões do Brasil, em busca de melhores preços de fretes e resultados, o que impactou no fluxo da frota circulante em nossa região.

No entanto, é importante destacar que a concorrência também está aumentando, com novas empresas buscando uma participação desse mercado em crescimento. Portanto, a qualidade, a produtividade, eficiência e a capacidade de atendimento às expectativas dos clientes são vitais para o sucesso nesse setor tão dinâmico. Temos trabalhado intensivamente na melhoria dos processos, no treinamento especializado e na tecnologia, para proporcionar a melhor experiência aos nossos clientes.

As previsões para o ano de 2024 não eram as melhores, e o ano começou com muita insegurança para o nosso setor, seja pelas vendas abaixo da meta em 2023, quanto pelos preços mais elevados devido introdução de novas tecnologias para atendimento às normas que regulamentam as emissões de poluentes (Proconve S/Euro 6). Além disso, o setor já esperava os reflexos dos eventos climáticos que impactariam diretamente no agronegócio do sul do Brasil.

Tudo isso mostrava que precisaríamos reagir, criar mecanismos para melhor avaliar as demandas de consumo e revisar as projeções e metas, pois em 2024 estavam previstos muitos lançamentos de caminhões, e a concorrência atuando fortemente para superar as fatias desse importante mercado. Os desafios já conhecidos também estavam aliados à previsão de continuidade na alta dos juros, com as consequentes restrições no crédito, gerando incertezas de como o mercado se comportaria com tantas mudanças e adversidades.

As expectativas para o ano de 2024 realmente não eram boas, o que forçou a tomada de decisão de sacrificar um pouco a margem, a rentabilidade, o que pode explicar o aumento de 26,8% no faturamento líquido em 2024, quando comparado a 2023. Com a leve baixa na rentabilidade, o lucro líquido de 2024 foi de 6,44% sobre as vendas líquidas, um pouco menor que no ano anterior, 2023, que foi de 8,19%. As decisões estratégicas, no sentido da continuidade na redução de custos e despesas, foram importantes para o negócio, neste momento de grandes oscilações e incertezas. A gestão focada na transparência, agilidade e qualidade tem sido fundamentais para superar as dificuldades, entregar e buscar a superação da expectativa do cliente. Reduzimos os custos e despesas, e como resultado, as despesas gerais e administrativas, que em 2023 perfaziam 5,08% da receita operacional líquida, passaram em 2024 a representar somente 4,60%, resultado da continuidade de uma administração cautelosa no controle orçamentário.

A dedicação e a eficiência dos nossos colaboradores, focados na satisfação dos nossos clientes, acionistas, colaboradores, parceiros e comunidades, melhorando o desempenho da companhia, foram fundamentais para a superação das incertezas do mercado e busca de resultados ao negócio.

Declaração da Diretoria

Em atendimento às disposições legais pertinentes, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 28 de fevereiro de 2025, além das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais foram aprovados em Reunião de Diretoria de 05 de março de 2025.

Agradecimento

A Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, fornecedores, representantes, instituições financeiras, órgãos governamentais, acionistas e demais partes interessadas pelo apoio recebido, bem como a equipe de colaboradores pela dedicação e o trabalho árduo focados na busca de superação e criação de valor para os nossos negócios, melhorando o desempenho das companhias e trazendo os benefícios para toda a comunidade.

Curitiba, 05 de março de 2025.

A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

BALANÇO PATRIMONIAL ((Valores expressos em milhares de reais))

Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado				
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023			
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	5	704	10.139	739	10.254	Fornecedores e contas a pagar	17	9.203	6.157	163.939	114.181	
Aplicações financeiras	6	81.248	2.966	216.497	142.656	Obrigações trabalhistas e sociais	18	3.063	2.824	9.803	9.098	
Clientes	7	11.105	9.575	65.859	80.936	Obrigações tributárias	19	304	3.352	11.805	19.244	
Estoques	8	14.057	14.630	323.273	184.272	Adiantamentos de clientes		65	17	1.367	429.155	
Adiantamentos a fornecedores		549	113	1.303	6.883	Passivo de arrendamento	15,2	-	-	-	924	1.019
Tributos a recuperar	9	15.386	28.751	62.965	60.384	Outras obrigações	23	2.285	962	2.303	2.257	
Dividendos e JCP a receber	20	20.168	13.873	-	-	Total do passivo circulante		14.920	13.312	190.141	147.504	
Escrow venda de ativos	11	7.962	65.107	7.962	65.107	PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Outros créditos		696	408	726	1.496	Passivo de arrendamento	15,2	-	-	-	-	140
Total do ativo circulante		151.865	145.562	679.324	551.958	Tributos diferidos	21	56.018	48.369	69.167	61.281	
ATIVO NÃO CIRCULANTE						Provisão para litígios	22	47.508	57.582	47.992	58.077	
Tributos a recuperar	9	4.743	947	4.743	947	Total do passivo não circulante		103.526	105.951	117.159	119.498	
Clientes	7	-	-	1.312	3.497	TOTAL DO PASSIVO						
Depósitos judiciais		60	83	60	83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Despesas antecipadas		38	3	38	3	Total do passivo		118.446	119.263	307.300	267.002	
Precatórios a receber	10	27.824	29.667	27.824	29.667	Capital social	24,a	270.000	81.348	270.000	81.348	
Escrow venda de ativos	11	36.846	48.945	36.846	48.945	Reserva de capital	24,b	1.159	1.159	1.159	1.159	
Outros créditos		1.587	605	1.875	964	Reservas de incentivos fiscais		12.818	12.818	12.818	12.818	
		71.098	80.250	72.698	84.106	Reserva legal	24,c	22.952	16.270	22.952	16.270	
Investimentos	12	424.652	343.199	8	10	Reserva de ativo biológico	24,c	81.680	70.954	81.680	70.954	
Ativo biológico	13	149.976	136.407	149.976	136.407	Reservas de ativos biológicos	24,c	328.989	428.980	328.989	428.980	
Imobilizado	14	115.157	104.497	198.672	184.062	Ajuste de avaliação patrimonial	24,d	76.704	78.923	76.704	78.923	
Direito de uso	15,1	-	-	914	1.091	Total do patrimônio líquido		794.302	690.652	794.302	690.652	
Intangível	16	-	-	10	19	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		912.748	809.915	1.101.602	957.654	
Total do ativo não circulante		689.785	584.103	349.580	321.590							
TOTAL DO ATIVO		760.883	664.353	422.278	405.966							
		912.748	809.915	1.101.602	957.654							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25	133.990	121.693	1.429.974
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	26	(112.205)	(99.674)	(1.599.671)
LUCRO BRUTO		21.785	22.019	192.942
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas administrativas	26	(14.377)	(29.623)	(84.543)
Despesas comerciais	26	(7.009)	(8.530)	(15.858)
Valor justo dos ativos biológicos	13	22.611	40.084	22.611
Resultado da equivalência patrimonial	12	106.813	107.133	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	27	14.626	21.128	65.958
		122.664	130.192	(11.832)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS		144.449	152.211	181.110
Resultado financeiro	28	6.564	16.608	20.808
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		151.013	168.819	201.918
Imposto de renda e contribuição social	21	(9.714)	(14.233)	(60.382)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	(7.649)	(10.960)	(7.886)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		133.650	143.626	133.650
Resultado líquido por ação básico em R\$		0,459	0,493	0,459

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	133.650	143.626	133.650	143.626
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO	133.650	143.626	133.650	143.626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Fluxo de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - Método indireto (Valores expressos em milhares de reais)

Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Das operações				
Resultado do exercício	133.650	143.626	133.650	143.626
Resultado de distribuição social diferidos	7.649	10.960	7.649	10.960
Depreciações, amortizações e exaustões	13.207	15.931	17.105	19.688
Provisões para litígios	(10.074)	(9.244)	(10.085)	(9.554)
Equivalência patrimonial	(106.813)	(107.133)	(22.611)	(40.084)
Valor justo de ativos biológicos	(22.611)	(40.084)	(150)	833
Ajuste a valor presente s/ clientes	-	-	-	164
Ajuste a valor presente s/ arrendamentos	-	-	-	53
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(24)	-
Varição nos saldos de ativos e passivos	78.297	60.146	(8.962)	18.710
Redução (aumento) das contas a receber	(1.530)	3.973	17.437	9.409
Redução (aumento) dos estoques	573	2.702	(139.001)	(13.375)
Redução (aumento) de outros ativos	77.646	54.915	70.106	30.507
Aumento (redução) de fornecedores	3.046	(3.724)	49.758	(5.772)
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais	239	569	705	547
Aumento (redução) de obrigações tributárias	(3.048)	908	(7.438)	(450)
Aumento (redução) de outros passivos	1.371	803	(528)	(2.156)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	93.305	74.202	116.809	144.197
Atividades de investimentos				
Dividendos e JSCP recebidos	20.368	26.784	-	-
Adições ao imobilizado/intangível	(15.940)	(1.948)	(24.113)	(4.625)
Aplicações financeiras	(78.282)	26.373	(73.840)	(12.822)
Baixas do imobilizado / intangível - Custo Atribuído e Reavaliações	3.659	7.600	4.173	7.619
Gastos com ativos biológicos	(2.545)	(2.053)	(2.545)	(2.053)
Adições por direito de uso	-	-	-	(285)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimentos	(72.740)	56.756	(96.325)	(12.067)
Atividades de financiamento				
Aumento (redução) do passivo de arrendamento	-	-	-	(1.149)
Distribuição de Dividendos	(30.000)	(125.000)	(30.000)	(125.000)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(30.000)	(125.000)	(30.000)	(126.149)
Varição de caixa	(9.435)	5.958	(9.516)	5.981
Caixa no início do exercício	10.139	4.181	10.254	4.273
Caixa no final do exercício	704	10.139	739	10.254

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital		Reserva de lucros		Reserva de Retenção de lucros a		Reserva de ativo biológico		Ajuste de avaliação patrimonial		Total patrimônio líquido		Total patrimônio líquido
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros a realizar	Reserva de reavaliação	Custo atribuído	Lucros acumulados	Controladores	Controladores		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	81.348	1.159	16.270	10									

...Continuação.

NOTAS EXPLICATIVAS - CONTINUAÇÃO.

da vida útil econômica dos respectivos componentes. A vida útil econômica, as quais são base para definição das taxas anuais de depreciação, estão mencionadas na Nota 14. A Companhia e empresas controladas têm por política realizar a revisão anual das estimativas de vida útil e de valores residuais.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

Os arrendamentos mercantis de imobilizado nos quais a Companhia fica substancialmente com todos os riscos e os benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fossem uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade fica com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais.

Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo recebido do arrendador) são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

Redução do valor recuperável dos demais ativos (teste de "impairment")

Anualmente, a administração revisa o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, reconhecida no resultado do período, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Para tanto, a Companhia define, como unidades geradoras de caixa, cada uma de suas plantas industriais e adota como base para determinar o valor recuperável do ativo o valor justo, líquido de despesas de venda, partindo da premissa de existência de um mercado ativo.

3.9 Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados anualmente ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. Sua exaustão é calculada com base no corte das florestas.

Os ativos biológicos da Companhia estão representados pelas florestas em formação, destinadas ao fomento de madeira para a produção de serraria.

A Companhia tem por política a revisão anual do valor justo de seus ativos biológicos com vida superior a 02 (dois) anos para eucalyptus e 03 (três) anos para pinus. Para determinação do valor justo foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado, considerando a quantidade e a qualidade da madeira existente, segregada em anos de plantio, e os respectivos valores de venda de "madeira em pé" até o esgotamento das florestas. O preço médio líquido de venda foi estimado com base no preço estimado da madeira para o mercado local, baseado em estudo de mercado e amostras de algumas pesquisas de transações, ajustado para refletir o valor da "madeira em pé". (Nota 13).

3.10 Intangível

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização, a qual leva em consideração o prazo de vida útil estimado dos ativos intangíveis. O valor contábil do Ativo Intangível não supera seu provável valor de recuperação, e os intangíveis de vida útil indefinida são avaliados anualmente a testes de "impairment".

3.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contraiados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.12 Partes relacionadas

Os saldos representativos de partes relacionadas no ativo, ou passivo, não circulantes, estão atualizados monetariamente até a data do balanço pela T.J.P (Taxa de Juros de Longo Prazo), e 80% do valor da SELIC na operação de compra e venda de participações.

3.13 Tributação**Impostos sobre vendas**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos impostos sobre vendas, e o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente de ativo ou passivo no balanço patrimonial.

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto	Alíquota
Imposto sobre produto industrializados - IPI	5,00 a 15,00%
Imposto sobre a circulação de mercadorias - ICMS	12,00 a 18,00%
Programa de integração social - PIS	1,65%
Contribuição para a seguridade social - COFINS	7,60%
Imposto sobre serviço - ISS	5,00%

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o IRPJ e CSLL, sendo o tributo corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas das demonstrações financeiras, sendo elas: (i) IRPJ - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (11% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 ao ano); (ii) CSLL - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direcionamento de compensar passivos e ativos fiscais correntes e se refram a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma sociedade empresária sujeita a esta tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de levantamento das demonstrações financeiras e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.14 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados na medida em que a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, espera desembolsar fluxos de caixa.

Processos tributários são provisionados quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Processos trabalhistas e cíveis, cujas perdas são avaliadas como prováveis, são provisionados com base na expectativa de desembolso e apoiado na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

Passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis.

3.15 Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

b. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

c. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado, a menos que sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos financeiros dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação-data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; nesse último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

(ii) **Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

(iii) Passivos financeiros

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

3.16 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.17 Arrendamento mercantil**a. Direito de Uso**

O custo do ativo de direito de uso corresponde ao valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, mais os custos diretos iniciais incorridos, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos.

A depreciação é calculada pelo método linear desde a data de início do contrato até o que ocorrer primeiro entre o fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo de arrendamento.

b. Passivo de arrendamento

A mensuração das operações de arrendamentos corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, conforme período previsto no contrato firmado entre o arrendador e a Companhia. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa de empréstimo incremental.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados com base na taxa de empréstimo incremental, de acordo com o prazo remanescente dos contratos.

As contabilizações são referentes a sua controlada Nórdica Veículos S.A.

3.18 Estimativas contábeis e incertezas

As demonstrações financeiras incluem a utilização de estimativas que levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
 - revisão da vida útil econômica e do valor residual do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações;
 - mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;
 - mensuração do valor justo dos ativos florestais;
 - realização dos tributos diferidos ativos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais;
 - interpretação de regulamentos tributários complexos, dando o amplo aspecto da legislação tributária bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes; e
 - análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios envolvendo processos administrativos e judiciais e demais ativos e passivos na data das demonstrações financeiras.
- A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo ao valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisões para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Valor justo de ativos biológicos

Para a mensuração dos valores justos dos ativos biológicos são adotadas premissas para estimar valores, preços, bem como em informações de mercado e outras informações disponíveis, conforme mencionado na Nota 3.9.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e fundos fixos	-	1	22	35
Bancos conta movimento	704	10.138	717	10.219
	704	10.139	739	10.254

6. Aplicações financeiras

Instituição	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Banco Safra S.A	Poupança	2	2	
Banco do Brasil	Diário - 10% CDI	24	4	
Banco Itaú	Diário - 2% CDI	3.382	2.860	
Banco Itaú	Compromissada 94% CDI - cada 30 dias	98	100	
Banco Itaú	Highgrade - Renda Fixa 107,78% CDI ao ano	43.790	-	
Banco Itaú	Gold Corporate - R. Fixa 106,57% CDI ao ano	18.389	-	
Banco do Brasil	RF LP Corporate - R.Fixa - 102,85% CDI ao ano	15.563	-	
Banco Itaú	Automática 2% CDI ao dia	1.109	1.387	
Banco Itaú	CDB - 102% CDI	40.203	37.495	
Banco Bradesco	InvestPlus - até 99,25% CDI ao mês	238	316	
Banco Itaú	Letras Financeiras - 107% CDI ao ano	4.576	62.356	
	81.248	2.966		

Instituição	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Banco Safra S.A.	Poupança	2	2	
Banco do Brasil	Diário - 10% CDI	24	4	
Banco Itaú	Diário - 2% CDI	3.382	2.860	
Banco Itaú	Compromissada - 94% CDI - cada 30 dias	39.251	38.236	
Banco Itaú	Highgrade - Renda Fixa 107,78% CDI ao ano	93.760	-	
Banco Itaú	Gold Corporate - R. Fixa 106,57% CDI ao ano	18.389	-	
Banco do Brasil	RF LP Corporate - R.Fixa - 102,85% CDI ao ano	15.563	-	
Banco Itaú	Automática 2% CDI ao dia	1.109	1.387	
Banco Itaú	CDB - 102% CDI	40.203	37.495	
Banco Bradesco	InvestPlus - até 99,25% CDI ao mês	238	316	
Banco Itaú	Letras Financeiras - 107% CDI ao ano	4.576	62.356	
	216.497	142.656		

7. Clientes

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Clientes mercado interno	10.429	8.401	67.392	84.727
Clientes mercado externo	676	1.174	676	1.174
	11.105	9.575	68.068	85.901
(-) Ajuste a valor presente	-	-	(150)	(833)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(747)	(635)
	11.105	9.575	67.171	84.433
Parcela circulante	11.105	9.575	65.859	80.936
Parcela não circulante	-	-	1.312	3.497

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Reais	10.429	8.401	67.392	84.727
Dólar	676	1.174	676	1.174
Total	11.105	9.575	68.068	85.901

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

(a) Controladora	2.024	2.023	(b) Consolidado	2.024	2.023
Saldo no início do exercício	-	-	Saldo no início do exercício	(635)	(582)
Incorporação	-	-	Recup/realiz antes da Incorporação	-	-
Adições	-	-	Adições	(136)	(53)
Recuperações/realizações	-	-	Recuperações/realizações	24	90
Saldo no final do exercício	-	-	Saldo no final do exercício	(747)	(635)

Em 31 de dezembro, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

(a) Controladora	2.024	2.023	(b) Consolidado	2.024	2.023
A vencer	10.389	8.776	A vencer	61.557	79.824
Vencidos a:			Vencidos a:		
De 1 a 30 dias	692	799	De 1 a 30 dias	5.240	4.486
De 31 a 60 dias	-	-	De 31 a 60 dias	455	476
De 61 a 90 dias	-	-	De 61 a 90 dias	16	245
Acima de 91 dias	24	-	Acima de 91 dias	800	870
Total	11.105	9.575	Total	68.068	85.901

8. Estoques

	Controladora	2024	2023	Consolidado	2024	2023
Produtos acabados	4.668	6.098	4.668	6.098		
Veículos automotores	-	-	273.866	129.832		
Peças e acessórios	-	-	35.350	39.810		
Materiais diretos	5.324	5.058	5.324	5.058		
Materiais armazenado	4.065	3.474	4.065	3.474		
	14.057	14.630	323.273	184.272		

Em 2024, o estoque de veículos automotores na controlada aumentou 120% em relação a 2023, devido às condições de compra do segmento, o que impactou diretamente a gestão e a performance dos estoques.

9. Tributos a recuperar

	Controladora	2024	2023	Consolidado	2024	2023
ICMS a recuperar	10.627	10.478	57.872	41.572		
IRPJ a recuperar	3.029	2.648	3.153	3.146		
CSLL a recuperar	13	12	86	12		
PIS a recuperar	1.270	1.742	1.290	1.784		
COFINS a recuperar	4.956	7.246	5.059	7.246		
IPI a recuperar	204	1.536	218	1.581		
PIS/COFINS excl. icms bs cálculo	30	6.005	30	6.005		
Outros	30	31	30	31		
	20.129	29.698	67.708	61.331		
Parcela circulante	15.386	28.751	62.965	60.384</		

...Continuação.

NOTAS EXPLICATIVAS - CONTINUAÇÃO.				
Descrição	Cobertura	Valor	Vigência	
			Início	Término
Patrimonial	Prédio, raio e explosão	20.495	31/mai./24	31/mai./25
	Danos Elétricos	203	31/mai./24	31/mai./25
	Bens de Terceiros em poder segurado	1.074	31/mai./24	31/mai./25
	Equipamentos Eletrônicos	102	31/mai./24	31/mai./25
	Riscos Diversos Concess de Veículos	11.919	31/mai./24	31/mai./25
	Vendaval, Granizo, Impacto de Veículos	3.050	31/mai./24	31/mai./25
	Impacto de Veículos Terrestres	1.017	31/mai./24	31/mai./25
	Atagamento/Inundação	1.017	31/mai./24	31/mai./25
	Roubo e/ou Furto Qualificado	11.447	31/mai./24	31/mai./25
	Equip. em Exposição ou Demonstração	3.905	31/mai./24	31/mai./25
	Quebra de vidros	102	31/mai./24	31/mai./25
	Anúncios luminosos	81	31/mai./24	31/mai./25
	Respons. Civil - Danos ao Veículo	5.912	31/mai./24	31/mai./25
	Respons. Civil - Danos causados ao Veículo	5.912	31/mai./24	31/mai./25
	Respons. Civil Op. da Conces.Veículos	10.902	31/mai./24	31/mai./25
Veículos	Casco	100% FIPE	31/mai./24	31/mai./25
	Danos Materiais	879	31/mai./24	31/mai./25
	Danos Corporais	92	31/mai./24	31/mai./25
	Danos Morais/Estéticos	158	31/mai./24	31/mai./25
	Carterceria	700	31/mai./24	31/mai./25
	App	8	31/mai./24	31/mai./25

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
IMARIBO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações individuais da **IMARIBO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações consolidadas da **IMARIBO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IMARIBO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (Companhia) e da **IMARIBO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e suas controladas (Consolidado) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individual e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalvas. **Outros assuntos** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2023 apresentadas comparativamente, foram por nós auditadas, conforme Relatório do Auditor Independente emitido em 04 de março de 2024, sem ressalvas. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 28 de fevereiro de 2025.
 FABIO EDUARDO LORENZON
 Contador CRC (SC) nº 026.215/O-6

Martinielli AUDITORES MARTINELLI AUDITORES
 CRC (SC) nº 001.132/O-9

CONTADOR

MARCELO RYBA - CRC - PR Nº 050835/O-3



Nórdica Veículos S.A.

CNPJ nº 77.997.187/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O setor de caminhões foi impulsionado pela superação do desafio da nova tecnologia Euro 6, que, somado ao ótimo desempenho apresentado na linha Volvo 2024, foi prosperando no decorrer do ano. O caminhão semipesado se destacou nas vendas, agora contando com um novo motor 100% Volvo. Desta forma, conseguimos atingir a marca de 16,8% de crescimento no volume total das vendas de caminhões pesados e semipesados em 2024, quando comparado ao ano anterior. O setor de ônibus mostrou sinais fortes de recuperação, com um crescimento expressivo de 34,4% nas vendas em relação ao ano de 2023. A excelente retomada nas vendas reflete a capacidade de investimentos do setor e o aumento da demanda, frente à superação dos desafios impostos pela pandemia. O destaque ficou com as vendas de ônibus urbanos, fruto da renovação de frota do transporte coletivo de Curitiba e região metropolitana. Nas vendas de peças e serviços, o crescimento foi de 10,4% para peças e 6,3% para serviços, mantendo uma linha de crescimento no setor. O comportamento do agronegócio em 2024 na nossa região de atuação foi impactado principalmente pelo ramo agrícola, que teve alta retração, com resultados negativos em todos os elos da cadeia produtiva. A queda de preços das commodities e da produção também contribuiu expressivamente para este resultado. Percebemos a migração de frotas para outras regiões do Brasil, em busca de melhores preços de fretes e resultados, o que impactou no fluxo da frota circulante em nossa região. No entanto, é importante destacar que a concorrência também está aumentando, com novas empresas buscando uma participação desse mercado em crescimento. Portanto, a qualidade, a produtividade, eficiência e a conciliação de atendimento às expectativas dos clientes são vitais para o sucesso nesse setor tão dinâmico. Temos trabalhado intensivamente na melhoria dos processos, no treinamento especializado e na tecnologia, para proporcionar a melhor experiência aos nossos clientes. As previsões para o ano de 2024 não eram as melhores, e o ano começou com muita insegurança para o nosso setor, seja pelas vendas abaixo da meta em 2023, quanto pelos preços mais elevados devido à introdução de novas tecnologias para atendimento às normas que regulamentam as emissões de poluentes (Proconve L9/Euro 6). Além disso, o setor já esperava os reflexos dos eventos climáticos que impactariam diretamente no agronegócio do sul do Brasil. Tudo isso mostrava que precisaríamos reagir, criar mecanismos para melhor avaliar as demandas de consumo e reavaliar as projeções e metas, pois em 2024 estavam previstos muitos lançamentos de caminhões, e a concorrência atuando fortemente para tomar uma fatia desse importante mercado. Os desafios já conhecidos também estavam aliados à previsão de

continuidade na alta dos juros, com as consequentes restrições no crédito, gerando incertezas de como o mercado se comportaria com tantas mudanças e adversidades. As expectativas para o ano de 2024 realmente não eram boas, o que forçou a tomada de decisão de sacrificar um pouco a margem, a rentabilidade, o que pode explicar o aumento de 26,8% no faturamento líquido em 2024, quando comparado a 2023. Com a leve baixa na rentabilidade, o lucro líquido de 2024 foi de 6,44% sobre as vendas líquidas, um pouco menor que no ano anterior, 2023, que foi de 8,19%. As decisões estratégicas, no sentido da continuidade na redução de custos e despesas, foram importantes para o negócio, neste momento de grandes oscilações e incertezas. A gestão focada na transparência, agilidade e qualidade tem sido fundamentais para superar as dificuldades, entregar e buscar a superação da expectativa do cliente. Reduzimos os custos e despesas, e como resultado, as despesas gerais e administrativas, que em 2023 perfaziam 5,08% da despesa operacional líquida, passaram em 2024 a representar somente 4,60%, resultado da continuidade de uma administração cautelosa no controle orçamentário. A eficiência e a eficiência dos nossos colaboradores, focados na satisfação dos nossos clientes, acionistas, colaboradores, parceiros e comunidades, melhorando o desempenho da companhia, foram fundamentais para a superação das incertezas do mercado e busca de resultados ao negócio.

Agradecimentos

A Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, fornecedores, representantes, instituições financeiras, órgãos governamentais, acionistas e demais partes interessadas pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação.

Declaração da Diretoria

Em atendimento às disposições legais pertinentes, a Diretoria declara que revisou e concordou com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o qual foi aprovado em Reunião de Diretoria de 05 de março de 2025.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

A ADMINISTRAÇÃO

NÓRDICA VEÍCULOS S/A

CNPJ 77.997.187/0001-74

Curitiba-PR

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)

Ativo Circulante	NOTA	2024		2023		Passivo Circulante	NOTA	2024		2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	35	115			Fornecedores	13	154.736	108.024		
Aplicações Financeiras	6	135.249	139.690			Obrigações Trabalhistas e Sociais	14	6.740	6.274		
Contas a Receber de Clientes	7	54.753	71.360			Obrigações Tributárias	15	1.290	3.917		
Estoque	8	309.216	169.642			IRPJ / CSLL Correntes		10.211	11.975		
Impostos a Recuperar	9	47.580	31.634			Ajustamentos de Clientes		1.302	1.688		
Ajustamentos Conhecidos	10	754	6.770			Dividendos e JCP		20.168	13.873		
Despesas Antecipadas		40	198			Passivo de Arrendamento	12b	924	1.019		
Outros Direitos Realizáveis		0	890			Demais Contas a Pagar		18	1.296		
		547.627	420.269					195.389	148.066		
Não Circulante						Não Circulante					
Direitos Realizáveis						Tributos Diferidos	16b	13.150	12.913		
Contas a Receber de Clientes	7	1.312	3.498			Passivos Litigiosos	17	483	494		
Outros Direitos Realizáveis		289	359			Passivo de Arrendamento	12b	0	140		
		1.601	3.857					13.633	13.547		
Investimentos		0	10			Patrimônio Líquido					
Imobilizado	11	83.515	79.565			Capital Social	18a	170.000	94.502		
Direito de Uso	12a	914	1.092			Reservas de Capital	18b	5.981	5.981		
Intangível		10	20			Reservas de Lucros	18c	227.933	221.697		
		84.439	80.687			Ajustes de Avaliação Patrimonial	18d	20.731	21.020		
		633.667	504.813					424.645	343.230		
Total do Ativo						Total do Passivo e Patrimônio Líquido		633.667	504.813		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	NOTA	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	1.658.623	1.308.281
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	20	(1.487.466)	(1.131.286)
LUCRO BRUTO		171.157	176.995
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
- Despesas Gerais e Administrativas	21	(76.265)	(70.348)
- Remuneração dos Administradores	22	(2.750)	(2.410)
- Outras Receitas (Despesas) Operacionais	23	51.332	30.701
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
E TRIBUTOS		143.474	134.938
- Despesas Financeiras	24	(3.767)	(3.767)
- Receitas Financeiras	24	17.623	18.872
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		157.718	150.043
IR e CS Corrente	16a	(50.688)	(43.109)
IR e CS Diferido	16a	(237)	199
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		106.813	107.133
LUCRO POR AÇÃO		23,94	24,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	106.813	107.133
Outros Resultados Abrangentes	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO	106.813	107.133

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	157.718	150.043
Lucros Antes do IR e CS		
Ajustes por:		
- Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	112	53
- Ajuste a Valor Presente Contas a Receber	(682)	833
- Provisão p/ Contingências	(11)	(311)
- Depreciação e Amortização	2.523	2.469
- Direito de Uso - Baixa e Depreciação	1.375	1.166
- Ajuste a Valor Presente Arrendamento Mercantil	44	164
Lucro Ajustado	161.079	154.417
IR e CS Correntes Pagos	(52.432)	(43.821)
(Aumento)/Diminuição dos Ativos:		
- Contas a Receber de Clientes	19.363	5.436
- Estoques	(139.574)	(16.077)
- Impostos a Recuperar	(15.946)	(5.132)
- Despesas do Exercício Seguinte	158	(161)
- Outros Ativos	6.946	(7.179)
Aumento/(Diminuição) dos Passivos:		
- Fornecedores	46.712	(2.048)
- Obrigações Trabalhistas, Provisões e Dividendos s/ JCP	6.761	(11.958)
- Obrigações Tributárias	(2.627)	(646)
- Outros Passivos	(1.694)	(2.957)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	28.776	69.874
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Imobilizado, Intangível	(6.977)	(2.577)
Aplicações Financeiras	4.441	(39.195)
Alienação do Imobilizado	514	7
Alienação de Investimentos	10	-
Adição de Direito de Uso	(1.197)	(286)
Baixa de Direito de Uso	-	132
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(3.209)	(41.919)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento/(Diminuição) do Passivo de Arrendamento	(279)	(1.149)
Distribuição de Dividendos	(26.368)	(26.783)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	(26.647)	(27.932)
(DIMINUIÇÃO)/AUMENTO LIQ. CAIXA E EQUIVAL. DE CAIXA	(80)	23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	115	92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	35	115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

	Reservas de Capital			Reservas de Lucros			Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Especial de Ágio	Legal	Estatutária	Retenção de Lucros	Incentivos Fiscais			
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	94.502	5.981	18.900	25.717	85.449	10.992	21.309	-	262.850
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	107.133	107.133
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	-	-	-	-	-	-	(438)	438	-
Tributos Diferidos s/ Realização do Custo Atribuído	-	-	-	-	-	-	149	(149)	-
Exclusão ICMS da Base de Cálculo IR/CS - LC 160	-	-	-	-	-	-	1.816	(1.816)	-
Destinações Propostas do Exercício:									
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva para Investimento e Capital de Giro	-	-	-	10.713	-	-	-	(10.713)	-
- Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	(7.383)	(7.383)
- Dividendos Antecipados e JCP	-	-	-	-	-	-	-	(19.400)	(19.400)
- Reserva de Lucros a Disposição dos Acionistas	-	-	-	-	68.110	-	-	(68.110)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	94.502	5.981	18.900	36.430	153.559	12.808	21.020	106.813	343.200
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	106.813	106.813
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital Social	75.498	-	-	-	(75.498)	-	-	-	-
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	-	-	-	-	-	-	(438)	438	-
Tributos Diferidos s/ Realização do Custo Atribuído	-	-	-	-	-	-	149	(149)	-
Exclusão ICMS da Base de Cálculo IR/CS - LC 160	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações Propostas do Exercício:									
- Reserva Legal	-	-	5.341	-	-	-	-	(5.341)	-
- Reserva para Investimento e Capital de Giro	-	-	-	10.682	-	-	-	(10.682)	-
- Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	(20.168)	(20.168)
- Dividendos Antecipados e JCP	-	-	-	-	-	-	-	(6.200)	(6.200)
- Reserva de Lucros a Disposição dos Acionistas	-	-	-	-	65.711	-	-	(65.711)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	170.000	5.981	24.241	47.112	143.772	12.808	20.731	-	424.645

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Nórdica Veículos S.A. é uma companhia por ações, de capital fechado, está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 77.997.187/0001-74. A Companhia tem sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfred Nobre, 795, Cidade Industrial de Curitiba - CIC, CEP: 81170-280, com filiais em: Cascavel, Ponta Grossa, Marmeleiro, Guarapuava, Foz de Iguaçu, União da Vitória, Curitiba e Telêmaco Borba, tem por objeto: (a) comércio de veículos automotores em geral, peças e acessórios e a exploração de oficina de reparos e consertos de veículos automotores; (b) importação e exportação de veículos automotores, peças e acessórios em geral; (c) participação em outras sociedades como cotista ou acionista; (d) a locação de veículos automotores; (e) aquisição de salvados, desmanche e comércio de peças usadas e recondiçionadas em geral; (f) serviço de recauchutagem de pneus a frio.

A Companhia firmou em 27 de dezembro de 1990 o Contrato de Concessão Comercial junto a Volvo do Brasil Motors e Veículos S.A., por tempo indeterminado, objetivando a concessão de direitos e privilégios de promover a comercialização de chassis de caminhões, ônibus, peças, unidades de troca e acessórios, fabricados ou fornecidos pela Volvo, prestar assistência a esses produtos inclusive mediante atendimento em garantia, bem como utilizar, para diferenciar as suas instalações, as diversas marcas comerciais, emblemas, logotipos e sinais da Volvo. O contrato entre as partes determina a área de concessão demarcada para atuação da Nórdica Veículos. A Companhia ao longo do Contrato de Concessão Comercial vem atendendo satisfatoriamente às exigências e obrigações impostas pela Concedente relativas às vendas, recursos financeiros, dependências, contabilidade, padrões éticos, instalações, oficinas, ferramentas, pessoal, departamentos, estoques e administração geral.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram autorizadas para emissão pela administração em 28 de fevereiro de 2025.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras anuais estão definidas abaixo:

3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua, qual seja, o Real (R\$).

3.2 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Receita de serviços

A receita de serviços de reparos e consertos (oficina) e serviços de corretagem, é reconhecida à medida que o serviço é prestado.

Receita de comissões

A receita de comissões é auferida mediante vendas diretas pela montadora na área de atuação da Companhia e é reconhecida à medida que as vendas são realizadas.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita de despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.4 Contas a receber de clientes e créditos de liquidação duvidosa

...Continuação.

NOTAS EXPLICATIVAS - CONTINUAÇÃO.

utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data de balanço e baseado na extensão em que não é provável que os lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicada no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Imposto diferido relacionado a bens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido diretamente no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

3.14 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações - utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41. Não há ações preferenciais na composição do capital da Companhia.

3.15 Juros sobre o capital próprio

Foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitando o limite de variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado.

3.16 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.17 Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**I) Ativos financeiros**

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

b. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

c. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado, a menos que sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos financeiros dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação-data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

II) Redução do valor recuperação de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

III) Passivos financeiros

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo os passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

3.18 Arrendamento mercantil

a. Direito de Uso
O custo do ativo de direito de uso corresponde ao valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, mais os custos diretos iniciais incorridos, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos.

A depreciação é calculada pelo método linear desde a data de início do contrato até o que ocorrer primeiro entre o fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo de arrendamento.

b. Passivo de arrendamento

A mensuração das operações de arrendamentos corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, conforme período previsto no contrato firmado entre o arrendador e a Companhia. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa de empréstimo incremental.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados com base na taxa de empréstimo incremental, de acordo com o prazo remanescente dos contratos.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Impostos

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais na jurisdição em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos - tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	22	34
Bancos	13	81
Totais	35	115

6. Aplicação financeira

Em 31 de dezembro, o saldo de aplicações apresenta a seguinte composição:

	2024	2023	
Instituição	Remuneração		
Banco Bradesco	238	316	
Banco Itaú	Investi-Plus - até 99,25% CDI ao mês	1.209	1.387
Banco Itaú	Automática - 2% CDI ao dia	1.178	1.387
Banco Itaú	Compromissada - 94% CDI ao mês	39.153	38.136
Banco Itaú	CDB - 102% CDI	40.203	37.495
Banco Itaú	Letras Financeiras - 107% DI	4.576	62.356
Banco Itaú	High Grade Fundo Inv. - 107,78% CDI	49.970	0
Totais	135.249	139.690	

7. Contas a receber de clientes

	2024	2023
Contas a Receber - Clientes	56.963	76.326
(-) Ajuste a Valor Presente	(151)	(833)
(-) Provisão pl/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(747)	(2.471)
	56.065	74.858
Contas a Receber - Clientes - Curto Prazo	54.753	71.360
Contas a Receber - Clientes - Longo Prazo	1.312	3.498
	56.065	74.858

Contas a Receber por Tipo de Moeda

	2024	2023
Reais - R\$	56.065	74.858
Totais	56.065	74.858

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber de clientes e créditos por idade de vencimento.

Período	2024	%	2023	%
A Vencer	51.168	89,83%	71.048	93,08%
Vencidos				
De 1 a 30 dias	4.548	7,98%	3.687	4,83%
De 31 a 60 dias	455	0,80%	476	0,62%
De 61 a 90 dias	16	0,03%	245	0,32%
Acima de 90 dias	776	1,36%	870	1,14%
Totais	56.963	100,00%	76.326	100,00%

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está assim representada:

	Movimentação 2024		Movimentação 2023	
	2024	Adições	2023	Adições
	747	136	635	53
		(24)		(582)

A provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia, para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos a receber.

8. Estoques

	2024	2023
Veículos Automotores	273.866	129.832
Peças e Acessórios	35.350	39.810
Totais	309.216	169.642

A seguir estão demonstrados os saldos da conta de Veículos Automotores, mantidos em estoque, posição em 31 de dezembro:

	2024	2023
Caminhões Novos - "Linha F"	201.778	84.469
Caminhões Novos - "Linha VM"	59.574	41.736
Caminhões Usados	12.514	3.567
Totais	273.866	129.832

Os estoques de Caminhões novos em 2024 - linha "VM", refere-se substancialmente a veículos da categoria de semipesados, enquanto os Caminhões novos - linhas "F" referem-se veículos classificados como pesados.

Em 2024 o estoque final de caminhões teve um aumento de 120%, em relação ao ano de 2023, em virtude das condições de compras do segmento, o que acabou impactando na performance dos estoques.

9. Impostos a recuperar

	2024	2023
ICMS a Recuperar	47.244	31.049
IRPJ / CSLL a Recuperar	198	498
PIIS / COFINS a Recuperar	124	42
IPIS / Recuperação	14	45
Totais	47.580	31.634

O valor de ICMS a recuperar no montante de R\$ 47.244 (R\$ 31.049 em 31 de dezembro de 2023) está composto em sua totalidade ao saldo credor na apuração do ICMS de Dezembro de 2024.

10. Adiantamentos concedidos

	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores Diversos	558	3.593
Adiantamentos a Empregados	196	299
Adiantamento Importação de Pneus	-	2.878
Totais	754	6.770

Os adiantamentos a empregados no valor de R\$ 196 (R\$ 299 em 31 de dezembro de 2023), referem-se, predominantemente, a adiantamentos de férias, os quais foram realizados no mês subsequente.

11. Imobilizado

A composição dos saldos está assim demonstrada:

	2024			
	Taxa Anual de Depreciação (%)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual
IMOBILIZADO				
Terenos		45.507	-	45.507
Edificações, Instalações e Benefetórias	2,86% e 100%	58.581	(24.268)	34.313
Máquinas e Equipamentos	2,5%, 6,77% e 20%	6.873	(4.475)	2.398
Móveis, Utensílios e Ferramentas	10% e 20%	5.919	(4.822)	1.097
Veículos	10% e 14,29%	448	(48)	400
Totais		117.128	(33.613)	83.515

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no imobilizado da companhia:

	MOVIMENTAÇÃO DE 2024		MOVIMENTAÇÃO DE 2023	
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Depreciação
Terenos	42.508	3.000	-	-
Edificações, Instalações e Benefetórias	33.884	2.271	-	(1.863)
Máquinas e Equipamentos	1.384	1.114	-	(293)
Móveis, Utensílios e Ferramentas	1.176	278	-	(1.107)
Veículos	603	314	(514)	(10)
Totais	79.565	6.977	(514)	(2.513)

	MOVIMENTAÇÃO DE 2023		MOVIMENTAÇÃO DE 2022	
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Depreciação
Terenos	42.036	472	-	-
Edificações, Instalações e Benefetórias	35.280	496	-	(1.862)
Máquinas e Equipamentos	962	665	(7)	(236)
Móveis, Utensílios e Ferramentas	1.057	454	-	(335)
Veículos	138	498	(25)	(603)
Totais	79.463	2.577	(7)	(2.456)

Estudo sobre a vida útil econômica dos bens patrimoniais
Na adoção inicial dos CPCs foi desenvolvido um estudo técnico onde o ativo imobilizado foi segmentado em grupos de bens de acordo

com a sua natureza e representatividade, sendo considerados também, neste estudo, os aspectos de atribuição de valor residual aos ativos, bem como a análise das particularidades do setor comercial e a pouca probabilidade de vendada bens patrimoniais operacionais. **Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado (Impairment)**
A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável de seus ativos em 31 de dezembro de 2024, com base nas suas análises.

12. Arrendamentos

	Contrato de Aluguel		Total
	20%	20%	20%
a) Direito de Uso			
Taxa média anual de depreciação (%)	2.104	2.104	2.476
Saldos em 1º de janeiro de 2023			
Adições	286	286	286
Baixas	(132)	(132)	(132)
Depreciações	(1.298)	(1.298)	(1.298)
Baixa de depreciações	132	132	132
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.092	1.092	1.092

	Saldos em 1º de janeiro de 2024		Total
	20%	20%	20%
Adições	1.092	1.092	1.197
Baixas	1.197	1.197	(2.044)
Depreciações	(2.044)	(2.044)	(1.375)
Baixa de depreciações	1.375	1.375	2.044
Saldos em 31 de dezembro de 2024	914	914	914

	Arrendamento Mercantil		AVP - Ajuste a valor presente	Total
	2024	2023	2024	2023
Saldos em 1º de janeiro de 2023	(2.364)	220	(2.144)	(2.144)
Adições	(300)	13	(287)	(287)
Baixas	1.449	(177)	1.272	1.272
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(1.215)	56	(1.159)	(1.159)
Adições	(1.072)	33	(1.039)	(1.039)
Parcela classificada no circulante	(143)	3	(140)	(140)
Saldos em 1º de janeiro de 2024	(1.215)	56	(1.159)	(1.159)
Adições	(1.339)	3	(1.336)	(1.336)
Baixas	1.616	(47)	1.569	1.569
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(936)	12	(924)	(924)

	2024	2023
Parcela classificada no circulante	(936)	(924)
Parcela classificada no não circulante	-	-

13. Fornecedores

Volvo do Brasil Veículos Ltda.

	2024	2023
Volvo do Brasil Veículos Ltda.	152.225	106.294
Outros Fornecedores	2.511	1.730
Totais	154.736	108.024

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a pagar de fornecedores e créditos por idade de vencimento, posição em 31 de dezembro:

Período	2024	%	2023	%
A Vencer	154.735	100,00%	107.857	99,85%
Vencidos				
De 1 a 30 dias	1	0,00%	167	0,15%
Totais	154.736	100,00%	108.024	100,00%

NOTAS EXPLICATIVAS - CONTINUAÇÃO.			
...Continuação.			
20. Custo dos produtos vendidos e serviços prestados			
	2024	2023	
Mercadorias Vendidas	(1.461.552)	(1.111.136)	
Gastos com Veículos	(8.745)	(4.958)	
Custos com Pessoal	(14.594)	(13.025)	
Serviços de Terceiros	(1.882)	(1.937)	
Outros Custos	(693)	(230)	
	<u>(1.487.466)</u>	<u>(1.131.286)</u>	
Os gastos com veículos apresentaram um aumento devido aos custos adicionais de armazenamento decorrentes da permanência de veículos em estoque e os custos.			
O aumento do custo do produto vendido em relação à receita operacional líquida deve-se a mudanças no mercado, onde ocorreram aumentos nos preços dos caminhões novos, que não foram totalmente repassados ao cliente.			
21. Despesas gerais e administrativas			
	2024	2023	
Pessoal	(43.764)	(39.366)	
Gastos com Vendas	(8.849)	(10.119)	
Manutenção	(841)	(862)	
Depreciação e Amortização	(3.898)	(3.636)	
Despesas Gerais	(18.813)	(16.365)	
	<u>(76.265)</u>	<u>(70.348)</u>	
22. Remuneração dos Administradores			
Na 41ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de Abril de 2024 foi aprovado o valor global de R\$ 3.323 (R\$ 2.823 em 2023) a título de remuneração da administração da Companhia, para rateio entre o Conselho de Administração e Diretoria.			
Os membros da diretoria foram eleitos pela 198ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de maio de 2024, com mandato até 20 de maio de 2025. A diretoria da Companhia é composta por pessoas que possuem autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da Sociedade			
23. Outras receitas (despesas) operacionais			
	2024	2023	
Outras Receitas Operacionais			
Bonificação por Atingimento de Metas (a)	54.744	28.932	
Venda de Sucata e Oleo	1.550	2.211	
Reversão de Provisão	191	688	
Reversão de Perdas de Duplic Incobráveis	24	652	
Recuperação de Despesas (b)	1.499	2.126	
Recuperação de Impostos	0	754	
Ganho de Capital com Precatório	536	0	
Outras Receitas Diversas	230	207	
(-) Outras Despesas Operacionais			
Contingências Processuais	(180)	(382)	
PIS e COFINS s/ Outras Receitas	(5.286)	(2.874)	
Despesas Plano Manutenção e Garantia	(1.845)	(1.605)	
Outras Despesas Diversas	(131)	(8)	
	<u>51.332</u>	<u>30.701</u>	
a)As bonificações são pagas pelo fabricante dos veículos vendidos pela Companhia de acordo com a superação de metas de venda.			
b)Este montante engloba diversas recuperações de despesas incorridas pela Nórdica em 2024, destacando-se principalmente os subsídios provenientes da Volvo em iniciativas comerciais suportadas pela Nórdica.			
24. Encargos financeiros líquidos			
	2024	2023	
Receitas Financeiras	17.623	18.872	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	14.574	16.850	
Juros Recebidos de Clientes	1.375	1.677	
Remuneração s/ Tributos	44	85	
Descontos Obtidos	53	48	
Variação Cambial	111	203	
Receita Financeira Decorrente de AVP	1.466	0	
Outras Receitas Financeiras	0	9	
(-) Despesas Financeiras	(3.379)	(3.767)	
Juros Pagos a Fornecedor e Tributos	(360)	(454)	
Tarifas e Despesas Bancárias	(85)	(73)	
PIS / COFINS s/ Receitas Financeiras	(859)	(883)	
Tributos Sobre Operações Financeiras	(1)	(1)	
Despesas Financeiras de Arrendamento	(104)	-	
Juros de Empréstimos e Financiamentos	-	(489)	
Tarifas de Cartões	(1.951)	(1.686)	
Desconto Concedido	(19)	(2)	
Outras Despesas Financeiras	-	(178)	
	<u>14.244</u>	<u>15.105</u>	
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Aos Administradores e Acionistas da NÓRDICA VEÍCULOS S.A. Curitiba - PR			
Opinião Examinamos as demonstrações financeiras NÓRDICA VEÍCULOS S.A. (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.			
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NÓRDICA VEÍCULOS S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.			
Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.			
Outros assuntos As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023 apresentadas comparativamente, foram por nós auditadas, conforme Relatório do Auditor Independente emitido em 29 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.			
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.			
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.			
Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.			
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sem pre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.			
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:			
<ul style="list-style-type: none"> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. 			
Curitiba (PR), 28 de fevereiro de 2025.			
MARTINELLI AUDITORES CRC (SC) nº 001.132/O-9		FABIO EDUARDO LORENZON Contador CRC (SC) nº 026.215/O-6	
NÓRDICA VEÍCULOS S.A			
MAURO LUÍS GROSSMANN - Contador - CRC - PR Nº 43.774/O-6			



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6ED8-04C5-5493-AC64> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6ED8-04C5-5493-AC64



Hash do Documento

24A55FB25E8B118297BF62BCB2A2B8ADCE7331F2FE4FD4F56B8A70078A3406C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 08/03/2025 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

